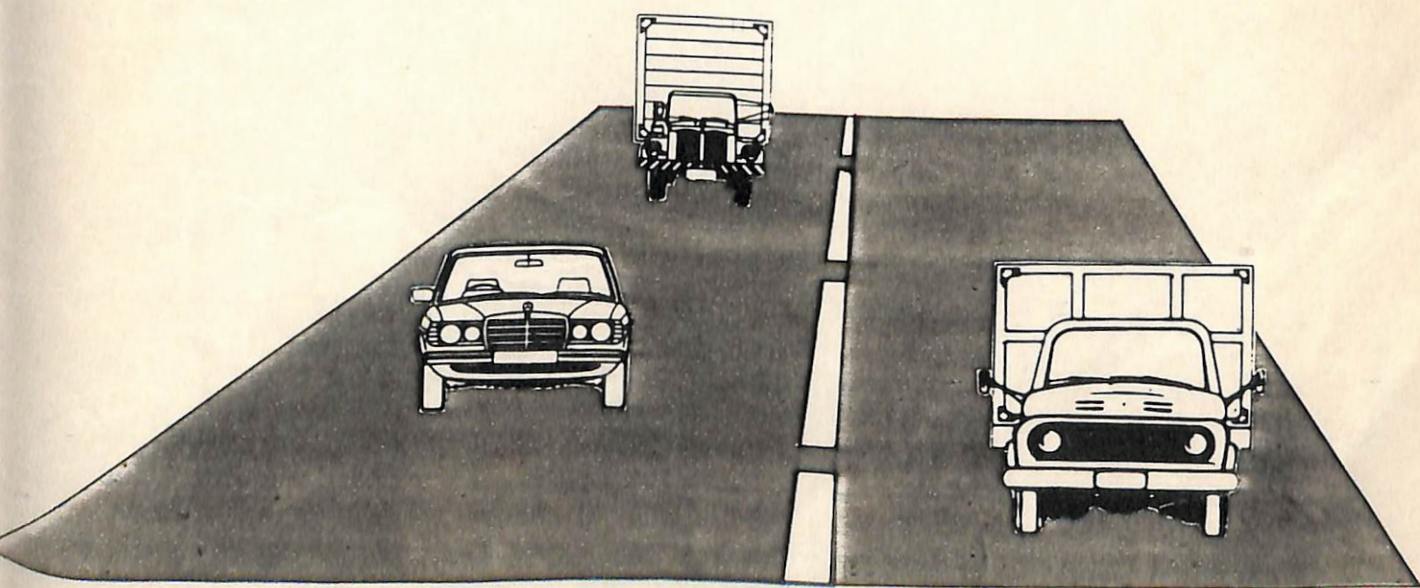


Plano Funcional de Vias

A digitalização deste documento não foi feita na íntegra. 18 plantas de dimensões não compatíveis com o scanner não puderam ser digitalizadas.



Projeto Alinhamento

AV. ORLANDO GOMES

AV. ANITA GARIBALDI

AV. JORGE AMADO

ESTE DOCUMENTO DEVE SER DEVOLVIDO
NA ÚLTIMA DATA INDICADA

[illegible]

REGISTRO DE DATA

TRA-17

PMS CPM GERIN
BIBLIOTECA
1716 05/03/93
N.º Reg. Data

PROJETO DE ALINHAMENTO

Av. Orlando Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PREFEITO: Fernando José Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Roberto Sá Menezes

CENTRO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

PRESIDENTE: Francisco Antonio Dantas Monteiro

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Terezinha Lúcia Gonsalves Rios

SUB-GERÊNCIA DE PLANOS GLOBAIS

Maria das Graças Torreão Ferreira

EQUIPE TÉCNICA

GT DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES

Ana Tereza Kauark Castelo Branco - Arq.

Carlos Antonio Bezerra de Carvalho - Eng.

Francisco Monteiro Vilas Boas - Geógrafo

Helênita Ambros Costa - Arq.

Ione Souto Veiga - Arq.

Maria de Fátima Guimarães Lima - Arq.

Raimundo Andrade - Arq.

CAPA : HÉLIO VALLÓIS

APOIO

Graca Maria Machado de Assis - Desenho

Suzana Simões Tosta - Desenho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO
2. DESCRIÇÃO DO ALINHAMENTO
3. DESCRIÇÃO PARA FINS DE DECRETO

PLANTAS:

Planta de Articulação

Plantas de Alinhamento

APRESENTAÇÃO

O Centro do Planejamento Municipal através da sua Gerência de Desenvolvimento Municipal tem como uma das suas competências a elaboração dos Planos Funcionais de Vias de Salvador.

Este Projeto de Alinhamento visa complementar o Plano Funcional da Av. Orlando Gomes, contendo informações da linha determinante da faixa de domínio da via, o decreto para fins de utilidade pública.

Nos próximos Planos Funcionais que venham a ser elaborados pelo CPM o Projeto de Alinhamento deverá integrar, como anexo, o próprio plano.

Salvador, fevereiro 1991

1. INTRODUÇÃO

A Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS e a Lei de Hierarquização do Sistema Viário contemplam as vias com uma seção transversal tipo e genérica, a qual não assegura o seu cumprimento e o entendimento do seu objetivo. Isto tem trazido problemas na liberação de empreendimentos e sua localização em relação à via.

Como recomendações da lei nº 3377/84 começaram a ser elaborados os Planos Funcionais de Vias para adequar a seção transversal proposta às condicionantes físicas e operacionais atuais e futuras para cada via.

O produto final do Plano Funcional é a concepção gráfica e operacional do sistema viário de acordo com sua hierarquia e as ligações recomendadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador - PDDU. Em decorrência desta concepção futura das vias surge a necessidade de uma legislação específica para garantir as áreas abrangidas e o estudo do impacto no uso do solo (ao longo das vias consideradas corredores de transporte). Retomaram-se às vias cujos Planos Funcionais já tinham sido elaborados, para desenvolvimento das complementações necessárias. Estas referem-se a:

- Projeto de Alinhamento:

- definição da linha divisória entre o terreno e a faixa de domínio do logradouro com base no sistema de coordenadas SICAR.

- Restrição de uso e Ocupação do Solo:

- limitações qualitativas ou quantitativas impostas à realização de empreendimentos ou ao exercício das atividades que configuram o uso e a ocupação do solo.

- Decreto para fins de Utilidade Pública.

Os projetos e estudos elaborados tem como referência as seguintes leis:

- Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS Nº 3377/84.
- Hierarquização do Sistema Viário Básico - Nº 3429/84.
- Lei nº 3853/88.
- Lei da Contrapartida - Nº 3993/89.
- Plano Urbanístico - Av. Paralela - Nº 8452/89.
- Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU

2. DESCRIÇÃO DO ALINHAMENTO

O Projeto de Alinhamento (P.A) da Av. Orlando Gomes tem como base o Plano Funcional da Via; abaixo tem-se a sua descrição a partir do sentido Orla/Paralela onde o lado à esquerda corresponde ao alinhamento 1, e o lado à direita o alinhamento 2.

a. Alinhamento 1

Partindo-se do ponto 1, de coordenadas (N,E), situado na Av. Otávio Mangabeira, até o ponto 5, acompanha o traçado existente da via e daí até o ponto 7, em situação de projeto. Do ponto 1 até 17 metros do ponto 7 é vedado o acesso. Deste ponto até o ponto 23, o alinhamento acompanha o projeto e daí até o ponto 51 acompanha a situação existente. Do ponto 51 ao ponto 59 acompanha a faixa de domínio, daí até o ponto 65 acompanha a situação de projeto e deste ponto ao ponto 59 acompanha a poligonal de utilidade pública para fins de desapropriação referida no decreto nº 8473 de 10 de novembro de 1989. Do ponto 59 ao ponto 61 cruza a área determinada pela poligonal acima citada e daí ao ponto 65 acompanha a mesma poligonal. Do ponto 65 até 70 metros do ponto 71 acompanha a faixa de domínio. Nos próximos 20 metros é previsto um acesso à área contígua e daí até o ponto 83 é vedado o acesso. Do ponto 83 ao 85 é previsto acesso à área contígua e daí até o ponto 93 na Av. Luiz Viana Filho é vedado o acesso.

b. Alinhamento 2

Partindo do ponto 2, situado na Av. Otávio Mangabeira, até o ponto 10, em situação de projeto, e vedado o acesso. Daí prolonga-se até 50 metros depois do ponto 20 em situação proposta e daí, em situação existente até o ponto 26. Do ponto 26 até 20 metros depois do ponto 32 em situação de projeto, sendo vedado o acesso. Deste ponto até o ponto 38 acompanha situação existente e daí até o ponto 56 acompanha a situação de projeto. Deste ponto ao ponto 62 acompanha a situação existente. Daí até o ponto 74 acompanha a situação de projeto e daí ao ponto 80 acompanha a situação existente. Deste ponto até o ponto 94 acompanha a situação de projeto. Deste ponto ao ponto 96 acompanha a poligonal de utilidade pública para fins de desapropriação referida no decreto nº 8473 de 10 de novembro de 1989. Do ponto 96 ao ponto 98 cruza a área da referida poligonal e daí, até o ponto 102 acompanha a mesma. Do ponto 102 ao ponto 116 acompanha a situação de projeto. Do ponto 116 ao ponto 118 acompanha a situação existente e daí até o ponto 142 na Av. Luiz Viana Filho em situação de projeto, sendo que a partir do ponto 120 é vedado o acesso.

Obs.: O alinhamento deve coincidir com a linha de gradil quando da execução do projeto definitivo.

3. DESCRIÇÃO PARA FINS DE DECRETO

3.1. Alinhamento 1

Partindo-se do ponto 01 de coordenadas N=8.567.820,00 e E=566.691,00 com a distância de 23,00m, chega-se ao ponto 03 de coordenadas N=8.567.834,00 e E=566.709,00; daí com a distância de 24,00m chega-se ao ponto 05 de coordenadas N=8.567.847,00 e E=566.714,00; daí, com a distância de 178,00m, chega-se ao ponto 07 de coordenadas N=8.568.015,00 e E=566.659,00; daí, com a distância de 144,00m chega-se ao ponto 09 de coordenadas N=8.568.160,00 e E=566.665,00; daí com a distância de 43,00m chega-se ao ponto 11 de coordenadas N=8.568.202,00 e E=566.671,00; daí, com a distância de 43,00m chega-se ao ponto 13 de coordenadas N=8.568.243,00 e E=566.623,00; daí com a distância de 368,00m chega-se ao ponto 15 de coordenadas N=8.568.607,00m e E=566.677,00; daí, com a distância de 58,00m, chega-se ao ponto 17 de coordenadas N=8.568.666,00 e E=566.752,00; daí, com a distância de 21,00m chega-se ao ponto 19 de coordenadas N=8.568.691,00 e E=566.739,00; daí, com a distância de 38,00m chega-se ao ponto 21 de coordenadas N=8.568.723,00 e E=566.726,00; daí, com a distância de 40,00m chega-se ao ponto 23 de coordenadas N=8.568.754,00 e E=566.700,00m; daí, com a distância de 44,00m chega-se ao ponto 25 de coordenadas N=8.568.792,00 e E=566.676,00; daí, com a distância de 16,00m chega-se ao ponto 27 de coordenadas N=8.568.800,00 e E=566.689,00; daí, com a distância de 47,00m chega-se ao ponto 29 de coordenadas N=8.568.760,00 e E=566.715,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 31 de coordenadas N=8.568.762,00 e E=566.722,00; daí, com a distância de 100,00m chega-se ao ponto 33 de coordenadas N=8.568.851,00 e E=566.693,00; daí, com a distância de 40,00m, chega-se ao ponto 35 de coordenadas N=8.568.896,00 e E=566.677,00; daí, com distância de 46,00m, chega-se ao ponto 37 de coordenadas N=8.568.935,00 e E=566.653,00; daí, com a distância de 306,00m chega-se ao ponto 39 de coordenadas N=8.569.230,00 e E=566.570,00; daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 41 de coordenadas N=8.569.240,00 e E=566.564,00; daí, com a distância de 13,00m chega-se ao ponto 43 de coordenadas N=8.569.244,00 e E=566.556,00; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 45 de coordenadas N=8.569.239,00 e E=566.547,00; daí, com a distância de 21,00m chega-se ao ponto 47 de coordenadas N=8.569.221,00 e E=566.537,00; daí, com a distância de 17,00m chega-se ao ponto 49 de coordenadas N=8.569.229,00 e E=566.522,00; daí, com a distância de 64,00m chega-se ao ponto 51 de coordenadas N=8.569.288,00 e E=566.555,00; daí, com a distância de 86,00m chega-se ao ponto 53 de coordenadas N=8.569.368,00 e E=566.529,00; daí, com a distância de 34,00m chega-se ao ponto 55 de coordenadas N=8.569.400,00 e E=566.525,00; daí, com a distância de 68,00m chega-se ao ponto 57 de coordenadas N=8.569.468,00 e E=566.522,00; daí, com a distância de 70,00m chega-se ao ponto 59 de coordenadas N=8.569.537,00 e E=566.537,00; daí, com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 61 de coordenadas N=8.569.533,00 e E=566.548,00; daí, com a distância de 159,00m chega-se ao ponto 63 de coordenadas N=8.569.683,00 e E=566.595,00; daí, com a distância de 65,00m chega-se ao ponto 65 de coordenadas N=8.569.744,00 e E=566.619,00m; daí,

com a distância de 398,00m chega-se ao ponto 67 de coordenadas N=8.570.119,00 e E=566.754; daí, com a distância de 60,00m chega-se ao ponto 69 de coordenadas N=8.570.170,00 e E=566.784,00; daí, com a distância de 251,00m chega-se ao ponto 71 de coordenadas N=8.570.354,00 e E=566.957,00; daí, com a distância de 75,00m chega-se ao ponto 73 de coordenadas N=8.570.430,00 e E=566.964,00; daí, com a distância de 70,00m chega-se ao ponto 75 de coordenadas N=8.570.498,00 e E=566.944,00; daí, com a distância de 198,00m chega-se ao ponto 77 de coordenadas N=8.570.666,00 e E=566.839,00; daí, com a distância de 64,00m chega-se ao ponto 79 de coordenadas N=8.570.710,00 e E=566.792,00; daí, com a distância de 63,00m chega-se ao ponto 81 de coordenadas N=8.570.729,00 e E=566.732,00; daí, com a distância de 30,00m chega-se ao ponto 83 de coordenadas N=8.570.702,00 e E=566.745,00m; daí, com a distância de 13,00m chega-se ao ponto 85 de coordenadas N=8.570.695,00 e E=566.732,00; daí, com a distância de 13,00m chega-se ao ponto 85 de coordenadas N=8.570.695,00 e E=566.732,00; daí, com a distância de 28,00m chega-se ao ponto 87 de coordenadas N=8.570.719,00 e E=566.717,00m; daí, com a distância de 36,00m chega-se ao ponto 89 de coordenadas N=8.570.733,00 e E=566.685,00; daí, com a distância de 32,00m chega-se ao ponto 91 de coordenadas N=8.570.732,00 e E=566.653,00; daí, com a distância de 84,00m chega-se ao ponto 93 de coordenadas N=8.570.697,00 e E=566.571,00; daí, com a distância de 46,00m chega-se ao ponto 95 de coordenadas N=8.570.672,00 e E=566.531,00.

4.1. Alinhamento 2

Partindo-se do ponto 02 de coordenadas $N=8.567.854,00$ e $E=566.800,00$ com a distância de 14,00m, chega-se ao ponto 04 de coordenadas $N=8.567.851,00$ e $E=566.785,00$; daí com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 06 de coordenadas $N=8.567.857,00$ e $E=566.763,00$; daí, com a distância de 13,00m, chega-se ao ponto 08 de coordenadas $N=8.567.868,00$ e $E=566.755,00$; daí, com a distância de 113,00m chega-se ao ponto 10 de coordenadas $N=8.567.970,00$ e $E=566.740,00$; daí com a distância de 23,00m chega-se ao ponto 12 de coordenadas $N=8.567.972,00$ e $E=566.763,00$; daí, com a distância de 13,00m chega-se ao ponto 14 de coordenadas $N=8.567.986,00$ e $E=566.767,00$; daí com a distância de 15,00m chega-se ao ponto 16 de coordenadas $N=8.567.996,00$ e $E=566.757,00$; daí, com a distância de 55,00m, chega-se ao ponto 18 de coordenadas $N=8.568.052,00$ e $E=566.745,00$; daí, com a distância de 30,00m chega-se ao ponto 20 de coordenadas $N=8.568.083,00$ e $E=566.745,00$; daí, com a distância de 266,00m chega-se ao ponto 22 de coordenadas $N=8.568.345,00$ e $E=566.789,00$; daí, com a distância de 82,00m chega-se ao ponto 24 de coordenadas $N=8.568.426,00$ e $E=566.801,00$; daí, com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 26 de coordenadas $N=8.568.430,00$ e $E=566.776,00$; daí, com a distância de 61,00m chega-se ao ponto 28 de coordenadas $N=8.568.490,00$ e $E=566.785,00$; daí, com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 30 de coordenadas $N=8.568.514,00$ e $E=566.793,00$; daí, com a distância de 26,00m chega-se ao ponto 32 de coordenadas $N=8.568.532,00$ e $E=566.812,00$; daí, com a distância de 32,00m chega-se ao ponto 34 de coordenadas $N=8.568.543,00$ e $E=566.844,00$; daí, com a distância de 13,00m, chega-se ao ponto 36 de coordenadas $N=8.568.556,00$ e $E=566.840,00$; daí, com distância de 19,00m, chega-se ao ponto 38 de coordenadas $N=8.568.550,00$ e $E=566.821,00$; daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 40 de coordenadas $N=8.568.552,00$ e $E=566.810,00$; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 42 de coordenadas $N=8.568.561,00$ e $E=566.806,00$; daí, com a distância de 87,00m chega-se ao ponto 44 de coordenadas $N=8.568.648,00$ e $E=566.817,00$; daí, com a distância de 76,00m chega-se ao ponto 46 de coordenadas $N=8.568.725,00$ e $E=566.815,00$; daí, com a distância de 77,00m chega-se ao ponto 48 de coordenadas $N=8.568.800,00$ e $E=566.798,00$; daí, com a distância de 28,00m chega-se ao ponto 50 de coordenadas $N=8.568.829,00$ e $E=566.797,00$; daí, com a distância de 47,00m chega-se ao ponto 52 de coordenadas $N=8.568.874,00$ e $E=566.784,00$; daí, com a distância de 28,00m chega-se ao ponto 54 de coordenadas $N=8.568.898,00$ e $E=566.769,00$; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 56 de coordenadas $N=8.568.905,00$ e $E=566.772,00$; daí, com a distância de 32,0m chega-se ao ponto 58 de coordenadas $N=8.568.919$ e $E=566.801,00$; daí, com a distância de 13,00m chega-se ao ponto 60 de coordenadas $N=8.568.931,00$ e $E=566.795,00$; daí, com a distância de 28,00m chega-se ao ponto 62 de coordenadas $N=8.568.918,00$ e $E=566.770,00$; daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 64 de coordenadas $N=8.568.922,00$ e $E=566.761,00$; daí, com a distância de 55,00m chega-se ao ponto 66 de coordenadas $N=8.568.975,00$ e $E=566.744,00$; daí,

com a distância de 52,00m chega-se ao ponto 68 de coordenadas N=8.569.022,00 e E=566.720; daí, com a distância de 57,00m chega-se ao ponto 70 de coordenadas N=8.569.074,00 e E=566.700,00; daí, com a distância de 108,00m chega-se ao ponto 72 de coordenadas N=8.569.178,00 e E=566.668,00; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 74 de coordenadas N=8.569.184,00 e E=566.675,00; daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 76 de coordenadas N=8.569.181,00 e E=566.684,00; daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 78 de coordenadas N=8.569.190,00 e E=566.688,00; daí, com a distância de 29,00m chega-se ao ponto 80 de coordenadas N=8.569.201,00 e E=566.661,00; daí, com a distância de 181,00m chega-se ao ponto 82 de coordenadas N=8.569.375,00 e E=566.607,00; daí, com a distância de 48,00m chega-se ao ponto 84 de coordenadas N=8.569.442,00 e E=566.600,00m; daí, com a distância de 54,00m chega-se ao ponto 86 de coordenadas N=8.569.478,00 e E=566.605,00; daí, com a distância de 48,00m chega-se ao ponto 88 de coordenadas N=8.569.525,00 e E=566.620,00; daí, com a distância de 87,00m chega-se ao ponto 90 de coordenadas N=8.569.547,00 e E=566.636,00m; daí, com a distância de 49,00m chega-se ao ponto 92 de coordenadas N=8.569.592,00 e E=566.655,00; daí, com a distância de 14,00m chega-se ao ponto 94 de coordenadas N=8.569.607,00 e E=566.657,00; daí, com a distância de 96,00m chega-se ao ponto 96 de coordenadas N=8.569.701,00 e E=566.684,00; daí, com a distância de 86,00m chega-se ao ponto 98 de coordenadas N=8.569.776,00 e E=566.724,00; daí, com a distância de 48,00m chega-se ao ponto 100 de coordenadas N=8.569.821,00 e E=566.742,00; daí, com a distância de 6,00m chega-se ao ponto 102 de coordenadas N=8.569.820,00 e E=566.735,00; daí, com a distância de 137,00m chega-se ao ponto 104 de coordenadas N=8.569.945,00 e E=566.797,00; daí, com a distância de 138,00m chega-se ao ponto 106 de coordenadas N=8.570.075,00 e E=566.845,00; daí, com a distância de 58,00m chega-se ao ponto 108 de coordenadas N=8.570.125,00 e E=566.873,00; daí, com a distância de 55,00m chega-se ao ponto 110 de coordenadas N=8.570.171,00 e E=567.904,00m; daí, com a distância de 155,00 chega-se ao ponto 112 de coordenadas N=8.570.285,00 e E=567.009,00; daí, com a distância de 84,00m chega-se ao ponto 114 de coordenadas N=8.570.356,00 e E=567.054,00; daí, com a distância de 141,00m chega-se ao ponto 116 de coordenadas N=8.570.485,00 e E=567.108,00m; daí, com a distância de 14,00m chega-se ao ponto 118 de coordenadas N=8.570.490,00 e E=567.095,00; daí, com a distância de 108,00m chega-se ao ponto 120 de coordenadas N=8.570.392,00 e E=567.050,00; daí, com a distância de 22,00m chega-se ao ponto 122 de coordenadas N=8.570.381,00 e E=567.030,00; daí, com a distância de 22,00m chega-se ao ponto 124 de coordenadas N=8.570.400,00 e E=567.018,00; daí, com a distância de 43,00m chega-se ao ponto 126 de coordenadas N=8.570.444,00 e E=567.720,00; daí, com a distância de 52,00m chega-se ao ponto 128 de coordenadas N=8.570.496,00 e E=567.012,00m; daí, com a distância de 45,00m chega-se ao ponto 130 de coordenadas N=8.570.537,00 e E=566.996,00; daí, com a distância de 189,00m chega-se ao ponto 132 de coordenadas N=8.570.698,00 e E=566.898,00; daí, com a distância de 64,00m chega-se ao ponto 134 de coordenadas N=8.570.760,00 e E=566.878,00m; daí,

com a distância de 63,00m chega-se ao ponto 136 de coordenadas N=8.570.824,00 e E=566.886,00; daí, com a distância de 79,00m chega-se ao ponto 138 de coordenadas N=8.570.890,00 e E=566.929,00; daí, com a distância de 68,00m chega-se ao ponto 140 de coordenadas N=8.570.924,00 e E=566.988,00; daí, com a distância de 125,00m chega-se ao ponto 142 de coordenadas N=8.570.960,00 e E=567.125,00.

Av. Orlando Gomes

Av. Orlando Gomes - 05 plantas não digitalizadas.

PROJETO DE ALINHAMENTO

Av. Garibaldi

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PREFEITO: Fernando José Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Roberto Sá Menezes

CENTRO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

PRESIDENTE: Francisco Antonio Dantas Monteiro

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Terezinha Lúcia Gonsalves Rios

SUB-GERÊNCIA DE PLANOS GLOBAIS

Maria das Graças Torreão Ferreira

EQUIPE TÉCNICA

GT DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES

Ana Tereza Kauark Castelo Branco - Arq.

Carlos Antonio Bezerra de Carvalho - Eng.

Francisco Monteiro Vilas Boas - Geógrafo

Islenita Ambros Costa - Arq.

Ione Souto Veiga - Arq.

Maria de Fátima Guimarães Lima - Arq.

Raimundo Andrade - Arq.

APOIO

Gracia Maria Machado de Assis - Desenho

Suzana Cícóes Costa - Desenho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

2. DESCRIÇÃO DO ALINHAMENTO

3. DESCRIÇÃO PARA FINS DE DECRETO

PLANTAS:

Planta de Articulação

Plantas de Alinhamento

APRESENTAÇÃO

O Centro do Planejamento Municipal através da sua Gerência de Desenvolvimento Municipal tem como uma das suas competências a elaboração dos Planos Funcionais de Vias de Salvador.

Este Projeto de Alinhamento visa complementar o Plano Funcional da Av. Garibaldi, contendo informações da linha determinante da faixa de domínio da via, o decreto para fins de utilidade pública.

Nos próximos Planos Funcionais que venham a ser elaborados pelo CPM o Projeto de Alinhamento deverá integrar, como anexo, o próprio plano.

Salvador, Fevereiro 1991

1. INTRODUÇÃO

A Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LDUOS e a Lei de Hierarquização do Sistema Viário contemplam as vias com uma seção transversal tipo e genérica, a qual não assegura o seu cumprimento e o entendimento do seu objetivo. Isto tem trazido problemas na liberação de empreendimentos e sua localização em relação à via.

Como recomendações da lei nº 3377/84 começaram a ser elaborados os Planos Funcionais de Vias para adequar a seção transversal proposta às condicionantes físicas e operacionais atuais e futuras para cada via.

O produto final do Plano Funcional é a concepção gráfica e operacional do sistema viário de acordo com sua hierarquia e as ligações recomendadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador - PDDU. Em decorrência desta concepção futura das vias surge a necessidade de uma legislação específica para garantir as áreas abrangidas e o estudo de impacto no uso do solo (ao longo das vias consideradas corredores de transporte). Retomaram-se as vias cujos Planos Funcionais já tinham sido elaborados, para desenvolvimento das complementações necessárias. Estas referem-se a:

- Projeto de Alinhamento:

definição da linha divisória entre o terreno e a faixa de domínio do logradouro com base no sistema de coordenadas SICAR.

- Restrição de uso e Ocupação do Solo:

limitações qualitativas ou quantitativas impostas à realização de empreendimentos ou ao exercício das atividades que configuram o uso e a ocupação do solo.

- Decreto para fins de Utilidade Pública.

Os projetos e estudos elaborados tem como referência as seguintes leis:

- Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LDUOS nº 3377/84.

- Hierarquização do Sistema Viário Básico - nº 3429/84

- Lei nº 1053/88.

- Lei da Contrapartida - nº 3993/89.

- Plano Urbanístico - Av. Paralela - nº 8452/89.

- Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU

2. DESCRIÇÃO DO ALINHAMENTO

O Projeto de Alinhamento (P. A) da Av. Garibaldi tem como base o Plano Funcional da Via; abaixo tem-se a sua descrição a partir do sentido Centro/Rio Vermelho onde o lado à direita corresponde ao alinhamento 1, e o lado à esquerda o alinhamento 2.

a. Alinhamento 1

Partindo-se do ponto 1, de coordenadas (N,E), situado na Av. Garibaldi, até o ponto 5, acompanha a faixa de domínio. Deste ponto até o ponto 9 acompanha a situação existente. Daí até o ponto 13 em situação de projeto. Deste ponto até o ponto 23 acompanha a faixa de domínio. Daí até o ponto 33 segue em situação de projeto. Deste ponto até o ponto 35 acompanha a faixa de domínio. Daí até 60 metros após o ponto 35 acompanha o projeto. Daí até o ponto 63 é vedado o acesso. Daí até o ponto 71 acompanha o projeto. Deste ponto até 30 metros após o ponto 71 é vedado o acesso. Daí até o ponto 79 acompanha o projeto. Deste ponto até o ponto 107 acompanha a situação existente. Daí até o ponto 113 segue em situação de projeto. Deste ponto até o ponto 119 acompanha a situação existente. Daí até o ponto 157 na Rua Conselheiro Pedro Luiz acompanha o projeto.

b. Alinhamento 2

Partindo do ponto 2, de coordenadas (N,E), situado na Av. Garibaldi, até o ponto 6 acompanha a faixa de domínio. Deste ponto até o ponto 12 acompanha a situação existente. Daí até 20 metros após o ponto 12 é vedado o acesso. Daí continua em situação existente até 10 metros do ponto 20. Daí até 10 metros após o ponto 20 é vedado o acesso. Daí até o ponto 32 acompanha a situação existente. Deste ponto até o ponto 38 acompanha a faixa de domínio. Daí até o ponto 63 acompanha a situação de projeto. Deste ponto até o ponto 72 é vedado o acesso. Daí até o ponto 78 acompanha a situação de projeto. Deste ponto até o ponto 90 acompanha a situação de projeto. Daí até o ponto 120 acompanha a faixa de domínio. Deste ponto até o ponto 126 na Av. Vasco da Gama acompanha o projeto.

Obs. - O alinhamento deve coincidir com a linha de grade, quando da execução do Projeto definitivo.

- Não constam das plantas apresentadas no Projeto de Alinhamento os seguintes pontos: 92 e 157.

3. DESCRIÇÃO PARA FINS DE DECRETO

3.1. Alinhamento 1

Partindo-se do ponto 01 de coordenadas N=8.563.304,00 e E=553.453,00 com a distância de 23,00m, chega-se ao ponto 03 de coordenadas N=8.563.303,00 e E=553.430,00; daí com a distância de 112,50m chega-se ao ponto 05 de coordenadas N=8.563.192,00 e E=553.441,00; daí, com a distância de 24,50m, chega-se ao ponto 07 de coordenadas N=8.563.192,00 e E=553.416,00; daí, com a distância de 16,00m chega-se ao ponto 09 de coordenadas N=8.563.176,00 e E=553.416,00; daí com a distância de 24,00m chega-se ao ponto 11 de coordenadas N=8.563.163,00 e E=553.436,00; daí, com a distância de 24,50m chega-se ao ponto 13 de coordenadas N=8.563.143,00 e E=553.450,00; daí com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 15 de coordenadas N=8.563.118,00m e E=553.455,00; daí, com a distância de 275,00m, chega-se ao ponto 17 de coordenadas N=8.562.856,00 e E=553.534,00; daí, com a distância de 47,00m chega-se ao ponto 19 de coordenadas N=8.562.812,00 e E=553.550,00; daí, com a distância de 44,00m chega-se ao ponto 21 de coordenadas N=8.562.772,00 e E=553.569,00; daí, com a distância de 76,00m chega-se ao ponto 23 de coordenadas N=8.562.689,00 e E=553.618,00m; daí, com a distância de 24,00m chega-se ao ponto 25 de coordenadas N=8.562.666,00 e E=553.610,00; daí, com a distância de 22,00m chega-se ao ponto 27 de coordenadas N=8.562.650,00 e E=553.595,00; daí, com a distância de 13,50m chega-se ao ponto 29 de coordenadas N=8.562.640,00 e E=553.605,00; daí, com a distância de 17,00m chega-se ao ponto 31 de coordenadas N=8.562.652,00 e E=553.617,00; daí, com a distância de 19,50m chega-se ao ponto 33 de coordenadas N=8.562.661,00 e E=553.634,00; daí, com a distância de 126,50m, chega-se ao ponto 35 de coordenadas N=8.562.587,00 e E=553.732,00; daí, com distância de 13,50m, chega-se ao ponto 37 de coordenadas N=8.562.577,00 e E=553.733,00; daí, com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 39 de coordenadas N=8.562.572,00 e E=553.755,00; daí, com a distância de 21,60m chega-se ao ponto 41 de coordenadas N=8.562.572,00 e E=553.771,00; daí, com a distância de 14,00m chega-se ao ponto 43 de coordenadas N=8.562.568,00 e E=553.790,00; daí, com a distância de 64,50m chega-se ao ponto 45 de coordenadas N=8.562.530,00 e E=553.841,00; daí, com a distância de 27,00m chega-se ao ponto 47 de coordenadas N=8.562.510,00 e E=553.857,00; daí, com a distância de 34,60m chega-se ao ponto 49 de coordenadas N=8.562.479,00 e E=553.872,00; daí, com a distância de 235,50m chega-se ao ponto 51 de coordenadas N=8.562.247,00 e E=553.908,00; daí, com a distância de 43,50m chega-se ao ponto 53 de coordenadas N=8.562.203,00 e E=553.920,00; daí, com a distância de 30,00m chega-se ao ponto 55 de coordenadas N=8.562.161,00 e E=553.946,00; daí, com a distância de 72,50m chega-se ao ponto 57 de coordenadas N=8.562.105 e E=553.982,00; daí, com a distância de 7,50m chega-se ao ponto 59 de coordenadas N=8.562.099,00 e E=553.990,00; daí, com a distância de 6,00m chega-se ao ponto 61 de coordenadas N=8.562.095,00 e E=553.985,00; daí, com a distância de 7,00m chega-se ao ponto 63 de coordenadas N=8.562.100,00 e E=553.976,00; daí, com a distância de 8,60m chega-se ao ponto 65 de coordenadas N=8.562.093,00 e E=553.973,00m; daí,

com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 67 de coordenadas N=8.562.085,00 e E=553.991,00; daí, com a distância de 36,00m chega-se ao ponto 69 de coordenadas N=8.562.078,00 e E=554.027,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 71 de coordenadas N=8.562.086,00 e E=554.028,00; daí, com a distância de 14,00m chega-se ao ponto 73 de coordenadas N=8.562.089,00 e E=554.015,00; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 75 de coordenadas N=8.562.094,00 e E=554.007,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 77 de coordenadas N=8.562.101,00 e E=554.004,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 79 de coordenadas N=8.562.106,00 e E=554.011,00; daí, com a distância de 64,50m chega-se ao ponto 81 de coordenadas N=8.562.078,00 e E=554.069,00; daí, com a distância de 200,50m chega-se ao ponto 83 de coordenadas N=8.562.028,00 e E=554.263,00m; daí, com a distância de 27,50 chega-se ao ponto 85 de coordenadas N=8.562.017,00 e E=554.238,00; daí, com a distância de 18,00m chega-se ao ponto 87 de coordenadas N=8.562.007,00 e E=554.364,00; daí, com a distância de 23,50m chega-se ao ponto 89 de coordenadas N=8.561.992,00 e E=554.321,00m; daí, com a distância de 30,50m chega-se ao ponto 91 de coordenadas N=8.561.968,00 e E=554.341,00; daí, com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 93 de coordenadas N=8.561.947,00 e E=554.354,00; daí, com a distância de 32,00m chega-se ao ponto 95 de coordenadas N=8.561.884,00 e E=554.410,00; daí, com a distância de 11,50m chega-se ao ponto 97 de coordenadas N=8.561.875,00 e E=554.415,00; daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 99 de coordenadas N=8.561.865,00 e E=554.415,00; daí, com a distância de 11,50m chega-se ao ponto 101 de coordenadas N=8.561.854,00 e E=554.410,00; daí, com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 103 de coordenadas N=8.561.845,00 e E=554.402,00; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 105 de coordenadas N=8.561.839,00 e E=554.410,00; daí, com a distância de 23,00m chega-se ao ponto 107 de coordenadas N=8.561.860,00 e E=554.428,00; daí, com a distância de 6,00m chega-se ao ponto 109 de coordenadas N=8.561.860,00 e E=554.434,00; daí, com a distância de 72,30m chega-se ao ponto 111 de coordenadas N=8.561.832,00 e E=554.501,00; daí, com a distância de 15,60m chega-se ao ponto 113 de coordenadas N=8.561.821,00 e E=554.510,00m; daí, com a distância de 26,50 chega-se ao ponto 115 de coordenadas N=8.561.797,00 e E=554.515,00; daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 117 de coordenadas N=8.561.797,00 e E=554.523,00; daí, com a distância de 20,00m chega-se ao ponto 119 de coordenadas N=8.561.817,00 e E=554.521,00m; daí, com a distância de 6,50m chega-se ao ponto 121 de coordenadas N=8.561.821,00 e E=554.526,00; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 123 de coordenadas N=8.561.819,00 e E=554.535,00; daí, com a distância de 41,00m chega-se ao ponto 125 de coordenadas N=8.561.803,00 e E=554.572,00; daí, com a distância de 23,00m chega-se ao ponto 127 de coordenadas N=8.561.782,00 e E=554.594,00; daí, com a distância de 30,00m chega-se ao ponto 129 de coordenadas N=8.561.756,00 e E=554.608,00; daí, com a distância de 18,50m chega-se ao ponto 131 de coordenadas N=8.561.738,00 e E=554.610,00; daí, com a distância de 14,50m chega-se ao ponto 133 de coordenadas N=8.561.709,00 e E=554.624,00m;

daí, com a distância de 22,50 chegar-se ao ponto 135 de coordenadas N=8.561.761,00 e E=554.621,00; daí, com a distância de 17,50m chegar-se ao ponto 137 de coordenadas N=8.561.779,00 e E=554.621,00; daí, com a distância de 29,00m chegar-se ao ponto 139 de coordenadas N=8.561.805,00 e E=554.635,00m; daí, com a distância de 38,00m chegar-se ao ponto 141 de coordenadas N=8.561.869,00 e E=554.694,00; daí, com a distância de 91,00m chegar-se ao ponto 143 de coordenadas N=8.561.934,00 e E=554.778,00; daí, com a distância de 31,50m chegar-se ao ponto 145 de coordenadas N=8.561.950,00 e E=554.780,00; daí, com a distância de 23,00m chegar-se ao ponto 147 de coordenadas N=8.561.963,00 e E=554.804,00; daí, com a distância de 31,50m chegar-se ao ponto 149 de coordenadas N=8.561.967,00 e E=554.835,00; daí, com a distância de 24,50m chegar-se ao ponto 151 de coordenadas N=8.561.964,00 e E=554.860,00; daí, com a distância de 150,50m chegar-se ao ponto 153 de coordenadas N=8.561.929,00 e E=555.006,00; daí, com a distância de 22,50m chegar-se ao ponto 155 de coordenadas N=8.561.920,00 e E=555.026,00; daí, com a distância de 47,00m chegar-se ao ponto 157 de coordenadas N=8.561.893,00 e E=555.065,00.

4.1. Alinhamento 2

Partindo-se do ponto 02 de coordenadas $N=8.563.306,00$ e $E=553.480,00$ com a distância de 25,50m, chega-se ao ponto 04 de coordenadas $N=8.563.307,00$ e $E=553.506,00$; daí com a distância de 128,00m chega-se ao ponto 06 de coordenadas $N=8.563.180,00$ e $E=553.517,00$; daí, com a distância de 30,50m, chega-se ao ponto 08 de coordenadas $N=8.563.174,00$ e $E=553.547,00$; daí, com a distância de 21,00m chega-se ao ponto 10 de coordenadas $N=8.563.164,00$ e $E=553.566,00$; daí com a distância de 10,50m chega-se ao ponto 12 de coordenadas $N=8.563.154,00$ e $E=553.562,00$; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 14 de coordenadas $N=8.563.158,00$ e $E=553.553,00$; daí com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 16 de coordenadas $N=8.563.153,00$ e $E=553.545,00$; daí, com a distância de 19,00m, chega-se ao ponto 18 de coordenadas $N=8.563.133,00$ e $E=553.542,00$; daí, com a distância de 328,00m chega-se ao ponto 20 de coordenadas $N=8.562.821,00$ e $E=553.643,00$; daí, com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 22 de coordenadas $N=8.562.810,00$ e $E=553.650,00$; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 24 de coordenadas $N=8.562.810,00$ e $E=553.659,00$; daí, com a distância de 8,50m chega-se ao ponto 26 de coordenadas $N=8.562.817,00$ e $E=553.665,00$; daí, com a distância de 24,50m chega-se ao ponto 28 de coordenadas $N=8.562.839,00$ e $E=553.674,00$; daí, com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 30 de coordenadas $N=8.562.836,00$ e $E=553.685,00$; daí, com a distância de 44,00m chega-se ao ponto 32 de coordenadas $N=8.562.794,00$ e $E=553.673,00$; daí, com a distância de 30,00m chega-se ao ponto 34 de coordenadas $N=8.562.717,00$ e $E=553.635,00$; daí, com a distância de 94,50m, chega-se ao ponto 36 de coordenadas $N=8.562.688,00$ e $E=553.737,00$; daí, com distância de 36,50m, chega-se ao ponto 38 de coordenadas $N=8.562.663,00$ e $E=553.763,00$; daí, com a distância de 116,00m chega-se ao ponto 40 de coordenadas $N=8.562.565,00$ e $E=553.876,00$; daí, com a distância de 38,50m chega-se ao ponto 42 de coordenadas $N=8.562.537,00$ e $E=553.722,00$; daí, com a distância de 47,00m chega-se ao ponto 44 de coordenadas $N=8.562.497,00$ e $E=553.845,00$; daí, com a distância de 47,00m chega-se ao ponto 46 de coordenadas $N=8.562.450,00$ e $E=553.850,00$; daí, com a distância de 141,50m chega-se ao ponto 48 de coordenadas $N=8.562.309,00$ e $E=553.874,00$; daí, com a distância de 27,00m chega-se ao ponto 50 de coordenadas $N=8.562.312,00$ e $E=553.873,00$; daí, com a distância de 38,00m chega-se ao ponto 52 de coordenadas $N=8.562.248,00$ e $E=553.991,00$; daí, com a distância de 34,50m chega-se ao ponto 54 de coordenadas $N=8.562.217,00$ e $E=554.008,00$; daí, com a distância de 40,50m chega-se ao ponto 56 de coordenadas $N=8.562.187,00$ e $E=554.034,00$; daí, com a distância de 37,0m chega-se ao ponto 58 de coordenadas $N=8.562.163$ e $E=554.060,00$; daí, com a distância de 15,50m chega-se ao ponto 60 de coordenadas $N=8.562.153,00$ e $E=554.076,00$; daí, com a distância de 16,00m chega-se ao ponto 62 de coordenadas $N=8.562.141,00$ e $E=553.119,00$; daí, com a distância de 154,00m chega-se ao ponto 64 de coordenadas $N=8.562.103,00$ e $E=554.269,00$; daí, com a distância de 56,00m chega-se ao ponto 66 de coordenadas $N=8.562.080,00$ e $E=554.320,00$; daí,

com a distância de 51,50m chega-se ao ponto 68 de coordenadas N=8.562.053,00 e E=554.363; daí, com a distância de 6,00m chega-se ao ponto 70 de coordenadas N=8.562.052,00 e E=554.369,00; daí, com a distância de 4,00m chega-se ao ponto 72 de coordenadas N=8.562.054,00 e E=554.372,00; daí, com a distância de 23,00m chega-se ao ponto 74 de coordenadas N=8.562.075,00 e E=554.380,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 76 de coordenadas N=8.562.073,00 e E=554.383,00; daí, com a distância de 29,00m chega-se ao ponto 78 de coordenadas N=8.562.046,00 e E=554.378,00; daí, com a distância de 8,50m chega-se ao ponto 80 de coordenadas N=8.562.037,00 e E=554.380,00; daí, com a distância de 46,00m chega-se ao ponto 82 de coordenadas N=8.562.003,00 e E=554.410,00; daí, com a distância de 4,00m chega-se ao ponto 84 de coordenadas N=8.562.004,00 e E=554.414,00m; daí, com a distância de 18,50m chega-se ao ponto 86 de coordenadas N=8.562.023,00 e E=554.416,00; daí, com a distância de 7,00m chega-se ao ponto 88 de coordenadas N=8.562.022,00 e E=554.423,00; daí, com a distância de 57,00m chega-se ao ponto 90 de coordenadas N=8.561.966,00 e E=554.419,00m; daí, com a distância de 44,00m chega-se ao ponto 92 de coordenadas N=8.561.930,00 e E=554.444,00; daí, com a distância de 30,00m chega-se ao ponto 94 de coordenadas N=8.561.914,00 e E=554.470,00; daí, com a distância de 21,50m chega-se ao ponto 96 de coordenadas N=8.561.909,00 e E=554.491,00; daí, com a distância de 46,50m chega-se ao ponto 98 de coordenadas N=8.561.905,00 e E=554.537,00; daí, com a distância de 51,00m chega-se ao ponto 100 de coordenadas N=8.561.910,00 e E=554.537,00; daí, com a distância de 34,50m chega-se ao ponto 102 de coordenadas N=8.561.919,00 e E=554.620,00; daí, com a distância de 34,00m chega-se ao ponto 104 de coordenadas N=8.561.932,00 e E=554.651,00; daí, com a distância de 36,50m chega-se ao ponto 106 de coordenadas N=8.561.949,00 e E=554.684,00; daí, com a distância de 36,50m chega-se ao ponto 108 de coordenadas N=8.561.970,00 e E=554.714,00; daí, com a distância de 44,50m chega-se ao ponto 110 de coordenadas N=8.562.171,00 e E=554.749,00m; daí, com a distância de 23,50m chega-se ao ponto 112 de coordenadas N=8.562.213,00 e E=554.789,00; daí, com a distância de 31,50m chega-se ao ponto 114 de coordenadas N=8.562.023,00 e E=554.789,00; daí, com a distância de 34,50m chega-se ao ponto 116 de coordenadas N=8.562.026,00 e E=554.833,00m; daí, com a distância de 41,00m chega-se ao ponto 118 de coordenadas N=8.562.022,00 e E=554.874,00; daí, com a distância de 90,50m chega-se ao ponto 120 de coordenadas N=8.562.002,00 e E=554.962,00; daí, com a distância de 18,50m chega-se ao ponto 122 de coordenadas N=8.562.009,00 e E=554.778,00; daí, com a distância de 20,00m chega-se ao ponto 124 de coordenadas N=8.562.022,00 e E=554.993,00; daí, com a distância de 23,50m chega-se ao ponto 126 de coordenadas N=8.562.040,00 e E=555.004,00.

Av. Anita Garibaldi

Av. Garibaldi - 06 plantas não digitalizadas.

PROJETO DE ALINHAMENTO

Av. Jorge Amado

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PREFEITO: Fernando José Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Roberto Sá Menezes

CENTRO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

PRESIDENTE: Francisco Antonio Dantas Monteiro

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Terezinha Lúcia Gonsalves Rios

SUB-GERÊNCIA DE PLANOS GLOBAIS

Maria das Graças Torreão Ferreira

EQUIPE TÉCNICA

GT DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES

Ana Tereza Kauark Castelo Branco - Arq.
Carlos Antonio Bezerra de Carvalho - Eng.
Francisco Monteiro Vilas Boas - Geógrafo
Helenita Ambros Costa - Arq.
Ione Souto Veiga - Arq.
Maria de Fátima Guimarães Lima - Arq.
Raimundo Andrade - Arq.

APOIO

Graca Maria Machado de Assis - Desenho
Suzana Simões Tosta - Desenho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO
2. DESCRIÇÃO DO ALINHAMENTO
3. DESCRIÇÃO PARA FINS DE DECRETO

PLANTAS:

Planta de Articulação

Plantas de Alinhamento

APRESENTAÇÃO

O Centro do Planejamento Municipal através da sua Gerência de Desenvolvimento Municipal tem como uma das suas competências a elaboração dos Planos Funcionais de Vias de Salvador.

Este Projeto de Alinhamento visa complementar o Plano Funcional da Av. Jorge Amado, contendo informações da linha determinante da faixa de domínio da via, e o decreto para fins de utilidade pública.

Nos próximos Planos Funcionais que venham a ser elaborados pelo CPM o Projeto de Alinhamento deverá integrar, como anexo, o próprio plano.

Salvador, fevereiro 1991

1. INTRODUÇÃO

A Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS e a Lei de Hierarquização do Sistema Viário contemplam as vias com uma seção transversal tipo e genérica, a qual não assegura o seu cumprimento e o entendimento do seu objetivo. Isto tem trazido problemas na liberação de empreendimentos e sua localização em relação à via.

Como recomendações da lei nº 3377/84 começaram a ser elaborados os Planos Funcionais de Vias para adequar a seção transversal proposta às condicionantes físicas e operacionais atuais e futuras para cada via.

O produto final do Plano Funcional é a concepção gráfica e operacional do sistema viário de acordo com sua hierarquia e as ligações recomendadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador - PDDU. Em decorrência desta concepção futura das vias surge a necessidade de uma legislação específica para garantir as áreas abrangidas e o estudo do impacto no uso do solo (ao longo das vias consideradas corredores de transporte). Retomaram-se às vias cujos Planos Funcionais já tinham sido elaborados, para desenvolvimento das complementações necessárias. Estas referem-se a:

- Projeto de Alinhamento:

- definição da linha divisória entre o terreno e a faixa de domínio do logradouro com base no sistema de coordenadas SICAR.

- Restrição de uso e Ocupação do Solo:

- limitações qualitativas ou quantitativas impostas à realização de empreendimentos ou ao exercício das atividades que configuram o uso e a ocupação do solo.

- Decreto para fins de Utilidade Pública.

Os projetos e estudos elaborados tem como referência as seguintes leis:

- Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS Nº 3377/84.
- Hierarquização do Sistema Viário Básico - Nº 3429/84.
- Lei nº 3853/88.
- Lei da Contrapartida - Nº 3993/89.
- Plano Urbanístico - Av. Paralela - Nº 8452/89.
- Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU

2. DESCRIÇÃO DO ALINHAMENTO

O Projeto de Alinhamento (P.A) da Av. Jorge Amado tem como base o Plano Funcional da via, abaixo tem-se a sua descrição a partir do sentido Orla/Paralela onde o lado à esquerda corresponde ao alinhamento 1, e o lado à direita o alinhamento 2.

a. Alinhamento 1

Partindo-se do ponto 1, de coordenadas (N,E), situado na Av. Otávio Mangabeira, até o ponto 11, segue em situação de Projeto, onde é vedado o acesso. Do ponto 11 até o ponto 25 acompanha a faixa de domínio. Do ponto 25 ao ponto 101, segue em situação de projeto. A partir de 20 metros antes do ponto 69 até 20 metros após o ponto 75, será vedado o acesso. A partir do ponto 85 até 15 metros após o ponto 93, será vedado o acesso. Do ponto 101 até o ponto 103 acompanha a situação existente. Do ponto 103 até o ponto 173 segue em situação de projeto, onde encontra a Av. Luiz Viana Filho. A partir do ponto 105 até 60 metros após o ponto 115 será vedado o acesso.

b. Alinhamento 2

Partindo-se do ponto 2, de coordenadas (N,E), situado na Av. Otávio Mangabeira, até o ponto 10, segue em situação de projeto, onde é vedado o acesso. Do ponto 10 até o ponto 20, acompanha a faixa de domínio. Do ponto 20 até o ponto 198 segue em situação de projeto. A partir de 15 metros antes do ponto 80 até o ponto 108, será vedado o acesso. A partir de 20 metros antes do ponto 126 até 40 metros após o ponto 136, também será vedado o acesso.

Obs.: O alinhamento deve coincidir com a linha de gradil, quando da execução do projeto definitivo.

- Não constam das plantas apresentadas no Projeto de Alinhamento os seguintes Pontos: 160; 168; 169; 170; 171 e 172, devido as alterações de traçado viário efetuadas no Plano Funcional, em função da existência de conjunto residencial em construção nas proximidades da Av. Paralela.

3. DESCRIÇÃO PARA FINS DE DECRETO

3.1. Alinhamento 1

Partindo-se do ponto 01 de coordenadas N=8.565.521,00 e E=562.897,00; daí, com a distância de 20,00m, chega-se ao ponto 03 de coordenadas N=8.565.529,00 e E=562.917,00; daí com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 05 de coordenadas N=8.565.541,00 e E=562.934,00; daí, com a distância de 12,50m, chega-se ao ponto 07 de coordenadas N=8.565.550,00 e E=562.943,00; daí, com a distância de 16,50m chega-se ao ponto 09 de coordenadas N=8.565.565,00 e E=562.951,00; daí com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 11 de coordenadas N=8.565.577,00 e E=562.955,00; daí, com a distância de 233,50m chega-se ao ponto 13 de coordenadas N=8.565.799,00 e E=562.888,00; daí com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 15 de coordenadas N=8.565.822,00m e E=562.877,00; daí, com a distância de 29,50m, chega-se ao ponto 17 de coordenadas N=8.565.847,00 e E=562.862,00; daí, com a distância de 57,50m chega-se ao ponto 19 de coordenadas N=8.565.894,00 e E=562.828,00; daí, com a distância de 79,00m chega-se ao ponto 21 de coordenadas N=8.565.950,00 e E=562.773,00; daí, com a distância de 81,50m chega-se ao ponto 23 de coordenadas N=8.565.998,00 e E=562.707,00m; daí, com a distância de 29,00m chega-se ao ponto 25 de coordenadas N=8.566.018,00 e E=562.686,00; daí, com a distância de 11,50m chega-se ao ponto 27 de coordenadas N=8.566.027,00 e E=562.679,00; daí, com a distância de 4,50m chega-se ao ponto 29 de coordenadas N=8.566.030,00 e E=562.682,00; daí, com a distância de 4,50m chega-se ao ponto 31 de coordenadas N=8.566.034,00 e E=562.684,00; daí, com a distância de 46,50m chega-se ao ponto 33 de coordenadas N=8.566.078,00 e E=562.658,00; daí, com a distância de 24,00m, chega-se ao ponto 35 de coordenadas N=8.566.091,00 e E=562.643,00; daí, com distância de 4,00m, chega-se ao ponto 37 de coordenadas N=8.566.088,00 e E=562.640,00; daí, com a distância de 11,50m chega-se ao ponto 39 de coordenadas N=8.566.096,00 e E=562.632,00; daí, com a distância de 4,00m chega-se ao ponto 41 de coordenadas N=8.566.099,00 e E=562.635,00; daí, com a distância de 19,50m chega-se ao ponto 43 de coordenadas N=8.566.113,00 e E=562.621,00; daí, com a distância de 42,50m chega-se ao ponto 45 de coordenadas N=8.566.139,00 e E=562.587,00; daí, com a distância de 25,50m chega-se ao ponto 47 de coordenadas N=8.566.152,00 e E=562.565,00; daí, com a distância de 16,50m chega-se ao ponto 49 de coordenadas N=8.566.142,00 e E=562.553,00; daí, com a distância de 11,50m chega-se ao ponto 51 de coordenadas N=8.566.150,00 e E=562.556,00; daí, com a distância de 5,00m chega-se ao ponto 53 de coordenadas N=8.566.155,00 e E=562.547,00; daí, com a distância de 5,00m chega-se ao ponto 55 de coordenadas N=8.566.159,00 e E=562.543,00; daí, com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 57 de coordenadas N=8.566.161,00 e E=562.523,00; daí, com a distância de 35,00m chega-se ao ponto 59 de coordenadas N=8.566.160,00 e E=562.488,00; daí, com a distância de 93,00m chega-se ao ponto 61 de coordenadas N=8.566.146,00 e E=562.397,00; daí, com a distância de 10,50m chega-se ao ponto 63 de coordenadas N=8.566.143,00 e E=562.387,00; daí, com a distância de

12,00m chega-se ao ponto 65 de coordenadas N=8.566.154,00 e E=562.384,00m; daí, com a distância de 10,50m chega-se ao ponto 67 de coordenadas N=8.566.157,00 e E=562.395; daí, com a distância de 51,00m chega-se ao ponto 69 de coordenadas N=8.566.165,00 e E=562.445,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 71 de coordenadas N=8.566.172,00 e E=562.449,00; daí, com a distância de 5,00m chega-se ao ponto 73 de coordenadas N=8.566.177,00 e E=562.449,00; daí, com a distância de 6,50m chega-se ao ponto 75 de coordenadas N=8.566.182,00 e E=562.445,00; daí, com a distância de 124,00m chega-se ao ponto 77 de coordenadas N=8.566.199,00 e E=562.322,00; daí, com a distância de 16,50m chega-se ao ponto 79 de coordenadas N=8.566.198,00 e E=562.306,00; daí, com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 81 de coordenadas N=8.566.193,00 e E=562.294,00; daí, com a distância de 33,00m chega-se ao ponto 83 de coordenadas N=8.566.176,00 e E=562.265,00m; daí, com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 85 de coordenadas N=8.566.186,00 e E=562.259,00; daí, com a distância de 17,00m chega-se ao ponto 87 de coordenadas N=8.566.195,00 e E=562.273,00; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 89 de coordenadas N=8.566.201,00 e E=562.266,00m; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 91 de coordenadas N=8.566.208,00 e E=562.263,00; daí, com a distância de 7,50m chega-se ao ponto 93 de coordenadas N=8.566.216,00 e E=562.264,00; daí, com a distância de 39,00m chega-se ao ponto 95 de coordenadas N=8.566.213,00 e E=562.225,00; daí, com a distância de 52,50m chega-se ao ponto 97 de coordenadas N=8.566.220,00 e E=562.173,00; daí, com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 99 de coordenadas N=8.566.239,00 e E=562.166; daí, com a distância de 68,50m chega-se ao ponto 101 de coordenadas N=8.566.242,00 e E=562.097,00; daí, com a distância de 241,00m chega-se ao ponto 103 de coordenadas N=8.566.234,00 e E=561.856,00; daí, com a distância de 13,00m chega-se ao ponto 105 de coordenadas N=8.566.247,00 e E=561.855,00; daí, com a distância de 26,50m chega-se ao ponto 107 de coordenadas N=8.566.253,00 e E=561.880,00; daí, com a distância de 18,00m chega-se ao ponto 109 de coordenadas N=8.566.265,00 e E=561.895,00; daí, com a distância de 14,50m chega-se ao ponto 111 de coordenadas N=8.566.276,00 e E=561.904,00; daí, com a distância de 14,00m chega-se ao ponto 113 de coordenadas N=8.566.289,00 e E=561.910,00; daí, com a distância de 19,00m chega-se ao ponto 115 de coordenadas N=8.566.308,00 e E=561.912,00m; daí, com a distância de 104,00m chega-se ao ponto 117 de coordenadas N=8.566.411,00 e E=561.898,00; daí, com a distância de 32,50m chega-se ao ponto 119 de coordenadas N=8.566.443,00 e E=561.892,00; daí, com a distância de 31,50m chega-se ao ponto 121 de coordenadas N=8.566.473,00 e E=561.881,00; daí, com a distância de 125,50m chega-se ao ponto 123 de coordenadas N=8.566.586,00 e E=561.827,00; daí, com a distância de 18,50m chega-se ao ponto 125 de coordenadas N=8.566.600,00 e E=561.817,00; daí, com a distância de 18,00m chega-se ao ponto 127 de coordenadas N=8.566.613,00 e E=561.805,00; daí, com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 129 de coordenadas N=8.566.621,00 e E=561.795,00; daí, com a distância de 31,00m chega-se ao ponto 131

de coordenadas N=8.566.636,00 e E=561.768,00; daí, com a distância de 13,50m chega-se ao ponto 133 de coordenadas N=8.566.640,00 e E=561.755,00; daí, com a distância de 65,00m chega-se ao ponto 135 de coordenadas N=8.566.636,00 e E=561.690,00; daí, com a distância de 19,50m chega-se ao ponto 137 de coordenadas N=8.566.640,00 e E=561.671,00; daí, com a distância de 55,00m chega-se ao ponto 139 de coordenadas N=8.566.636,00 e E=561.616,00; daí, com a distância de 125,00m chega-se ao ponto 141 de coordenadas N=8.566.644,00 e E=561.491,00; daí, com a distância de 7,00m chega-se ao ponto 143 de coordenadas N=8.566.641,00 e E=561.485,00m; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 145 de coordenadas N=8.566.635,00 e E=561.480,00; daí, com a distância de 28,50m chega-se ao ponto 147 de coordenadas N=8.566.611,00 e E=561.479,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 149 de coordenadas N=8.566.606,00 e E=561.489,00; daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 151 de coordenadas N=8.566.607,00 e E=561.496,00; daí, com a distância de 2,00m chega-se ao ponto 153 de coordenadas N=8.566.605,00 e E=561.496,00; daí, com a distância de 40,50m chega-se ao ponto 155 de coordenadas N=8.566.602,00 e E=561.455,00; daí, com a distância de 2,00m chega-se ao ponto 157 de coordenadas N=8.566.604,00 e E=561.455,00; daí, com a distância de 6,50m chega-se ao ponto 159 de coordenadas N=8.566.605,00 e E=561.462,00; daí, com a distância de 6,50m chega-se ao ponto 161 de coordenadas N=8.566.610,00 e E=561.466,00; daí, com a distância de 25,50m chega-se ao ponto 163 de coordenadas N=8.566.636,00 e E=561.468,00m; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 165 de coordenadas N=8.566.643,00 e E=561.464,00; daí, com a distância de 5,50m chega-se ao ponto 167 de coordenadas N=8.566.646,00 e E=561.460,00; daí, com a distância de 77,50m chega-se ao ponto 169 de coordenadas N=8.566.655,00 e E=561.383,00; daí, com a distância de 45,50m chega-se ao ponto 171 de coordenadas N=8.566.674,00 e E=561.342,00; daí, com a distância de 142,50m chega-se ao ponto 173 de coordenadas N=8.566.771,00 e E=561.238,00.

3.1. Alinhamento 2

Partindo-se do ponto 02 de coordenadas $N=8.565.618,00$ e $E=563.103,00$; daí, com a distância de 46,00m, chega-se ao ponto 04 de coordenadas $N=8.565.598,00$ e $E=563.061,00$; daí com a distância de 15,50m chega-se ao ponto 06 de coordenadas $N=8.565.595,00$ e $E=563.046,00$; daí, com a distância de 150,00m, chega-se ao ponto 08 de coordenadas $N=8.565.594,00$ e $E=563.031,00$; daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 10 de coordenadas $N=8.565.592,00$ e $E=563.020,00$; daí com a distância de 222,50m chega-se ao ponto 12 de coordenadas $N=8.565.809,00$ e $E=562.959,00$; daí, com a distância de 33,00m chega-se ao ponto 14 de coordenadas $N=8.565.840,00$ e $E=562.946,00$; daí com a distância de 23,50m chega-se ao ponto 16 de coordenadas $N=8.565.861,00$ e $E=562.936,00$; daí, com a distância de 62,50m, chega-se ao ponto 18 de coordenadas $N=8.565.914,00$ e $E=562.901,00$; daí, com a distância de 154,50m chega-se ao ponto 20 de coordenadas $N=8.566.033,00$ e $E=562.805,00$; daí, com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 22 de coordenadas $N=8.566.042,00$ e $E=562.814,00$; daí, com a distância de 125,50m chega-se ao ponto 24 de coordenadas $N=8.566.134,00$ e $E=562.729,00$; daí, com a distância de 43,50m chega-se ao ponto 26 de coordenadas $N=8.566.143,00$ e $E=562.687,00$; daí, com a distância de 15,00m chega-se ao ponto 28 de coordenadas $N=8.566.148,00$ e $E=562.674,00$; daí, com a distância de 49,50m chega-se ao ponto 30 de coordenadas $N=8.566.176,00$ e $E=562.633,00$; daí, com a distância de 58,50m chega-se ao ponto 32 de coordenadas $N=8.566.205,00$ e $E=562.582,00$; daí, com a distância de 38,00m chega-se ao ponto 34 de coordenadas $N=8.566.218,00$ e $E=562.547,00$; daí, com a distância de 6,00m, chega-se ao ponto 36 de coordenadas $N=8.566.223,00$ e $E=562.543,00$; daí, com distância de 22,50m, chega-se ao ponto 38 de coordenadas $N=8.566.245,00$ e $E=562.548,00$; daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 40 de coordenadas $N=8.566.247,00$ e $E=562.537,00$; daí, com a distância de 17,00m chega-se ao ponto 42 de coordenadas $N=8.566.230,00$ e $E=562.533,00$; daí, com a distância de 6,50m chega-se ao ponto 44 de coordenadas $N=8.566.227,00$ e $E=562.528,00$; daí, com a distância de 68,50m chega-se ao ponto 46 de coordenadas $N=8.566.237,00$ e $E=562.461,00$; daí, com a distância de 7,00m chega-se ao ponto 48 de coordenadas $N=8.566.242,00$ e $E=562.456,00$; daí, com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 50 de coordenadas $N=8.566.255,00$ e $E=562.459,00$; daí, com a distância de 11,50m chega-se ao ponto 52 de coordenadas $N=8.566.257,00$ e $E=562.448,00$; daí, com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 54 de coordenadas $N=8.566.245,00$ e $E=562.445,00$; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 56 de coordenadas $N=8.566.241,00$ e $E=562.439,00$; daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 58 de coordenadas $N=8.566.251$ e $E=562.369,00$; daí, com a distância de 6,50m chega-se ao ponto 60 de coordenadas $N=8.566.256,00$ e $E=562.365,00$; daí, com a distância de 2,00m chega-se ao ponto 62 de coordenadas $N=8.566.267,00$ e

E=562.367,00; daí, com a distância de 11,50m chega-se ao ponto 64 de coordenadas N=8.566.270,00 e E=562.357,00; daí, com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 66 de coordenadas N=8.566.258,00 e E=562.353,00m; daí, com a distância de 7,00m chega-se ao ponto 68 de coordenadas N=8.566.253,00 e E=562.348,00; daí, com a distância de 78,50m chega-se ao ponto 70 de coordenadas N=8.566.266,00 e E=562.271,00; daí, com a distância de 15,50m chega-se ao ponto 72 de coordenadas N=8.566.273,00 e E=562.257,00; daí, com a distância de 32,00m chega-se ao ponto 74 de coordenadas N=8.566.294,00 e E=562.232,00; daí, com a distância de 7,00m chega-se ao ponto 76 de coordenadas N=8.566.295,00 e E=562.226,00; daí, com a distância de 16,00m chega-se ao ponto 78 de coordenadas N=8.566.309,00 e E=562.232,00; daí, com a distância de 22,00m chega-se ao ponto 80 de coordenadas N=8.566.320,00 e E=562.213,00; daí, com a distância de 42,50m chega-se ao ponto 82 de coordenadas N=8.566.282,00 e E=562.193,00; daí, com a distância de 8,50m chega-se ao ponto 84 de coordenadas N=8.566.276,00 e E=562.187,00m; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 86 de coordenadas N=8.566.273,00 e E=562.179,00; daí, com a distância de 29,00m chega-se ao ponto 88 de coordenadas N=8.566.275,00 e E=562.150,00; daí, com a distância de 7,50m chega-se ao ponto 90 de coordenadas N=8.566.278,00 e E=562.142,00m; daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 92 de coordenadas N=8.566.278,00 e E=562.133,00; daí, com a distância de 5,00m chega-se ao ponto 94 de coordenadas N=8.566.276,00 e E=562.128,00; daí, com a distância de 20,00m chega-se ao ponto 96 de coordenadas N=8.566.273,00 e E=562.107,00; daí, com a distância de 20,00m chega-se ao ponto 98 de coordenadas N=8.566.276,00 e E=562.087,00; daí, com a distância de 29,50m chega-se ao ponto 100 de coordenadas N=8.566.286,00 e E=562.059,00; daí, com a distância de 24,50m chega-se ao ponto 102 de coordenadas N=8.566.298,00 e E=562.039,00; daí, com a distância de 26,00m chega-se ao ponto 104 de coordenadas N=8.566.317,00 e E=562.020,00; daí, com a distância de 21,50m chega-se ao ponto 106 de coordenadas N=8.566.334,00 e E=562.008,00; daí, com a distância de 25,50m chega-se ao ponto 108 de coordenadas N=8.566.358,00 e E=561.998,00; daí, com a distância de 17,00m chega-se ao ponto 110 de coordenadas N=8.566.375,00 e E=561.995,00m; daí, com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 112 de coordenadas N=8.566.395,00 e E=561.994,00; daí, com a distância de 38,00m chega-se ao ponto 114 de coordenadas N=8.566.432,00 e E=561.995,00; daí, com a distância de 18,50m chega-se ao ponto 116 de coordenadas N=8.566.450,00 e E=561.998,00m; daí, com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 118 de coordenadas N=8.566.471,00 e E=561.995,00; daí, com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 120 de coordenadas N=8.566.494,00 e E=561.985,00; daí, com a distância de 21,50m chega-se ao ponto 122 de coordenadas N=8.566.515,00 e E=561.981,00; daí, com a distância de 41,50m chega-se ao ponto 124 de coordenadas N=8.566.556,00 e E=561.980,00; daí, com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 126 de coordenadas N=8.566.558,00 e E=561.968,00; daí, com a distância de 54,00m chega-se ao ponto 128 de coordenadas N=8.566.503,00 e E=561.970,00m; daí, com a distância de 7,00m chega-se ao ponto 130 de coordenadas N=8.566.497,00 e E=561.967,00; daí, com a distância de 6,50m chega-se ao ponto 132 de

coordenadas N=8.566.495,00 e E=561.961,00; daí, com a distância de 7,50m chega-se ao ponto 134 de coordenadas N=8.566.497,00 e E=561.953,00m; daí, com a distância de 6,50m chega-se ao ponto 136 de coordenadas N=8.566.504,00 e E=561.949,00; daí, com a distância de 152,50m chega-se ao ponto 138 de coordenadas N=8.566.638,00 e E=561.883,00; daí, com a distância de 34,00m chega-se ao ponto 140 de coordenadas N=8.566.665,00 e E=561.863,00; daí, com a distância de 36,00m chega-se ao ponto 142 de coordenadas N=8.566.689,00 e E=561.837,00; daí, com a distância de 40,00m chega-se ao ponto 144 de coordenadas N=8.566.711,00 e E=561.803,00m; daí, com a distância de 32,00m chega-se ao ponto 146 de coordenadas N=8.566.722,00 e E=561.778,00; daí, com a distância de 45,00m chega-se ao ponto 148 de coordenadas N=8.566.732,00 e E=561.728,00; daí, com a distância de 172,50m chega-se ao ponto 150 de coordenadas N=8.566.731,00 e E=561.557,00m; daí, com a distância de 44,00m chega-se ao ponto 152 de coordenadas N=8.566.747,00 e E=561.516,00; daí, com a distância de 28,50m chega-se ao ponto 154 de coordenadas N=8.566.766,00 e E=561.494,00; daí, com a distância de 69,50m chega-se ao ponto 156 de coordenadas N=8.566.833,00 e E=561.478,00; daí, com a distância de 15,50m chega-se ao ponto 158 de coordenadas N=8.566.844,00 e E=561.490,00; daí, com a distância de 38,00m chega-se ao ponto 160 de coordenadas N=8.566.882,00 e E=561.486,00; daí, com a distância de 34,50m chega-se ao ponto 162 de coordenadas N=8.566.878,00 e E=561.451,00m; daí, com a distância de 39,50m chega-se ao ponto 164 de coordenadas N=8.566.921,00 e E=561.409,00; daí, com a distância de 16,50m chega-se ao ponto 166 de coordenadas N=8.566.936,00 e E=561.406,00; daí, com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 168 de coordenadas N=8.566.947,00 e E=561.409,00; daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 170 de coordenadas N=8.566.956,00 e E=561.415,00; daí, com a distância de 17,00m chega-se ao ponto 172 de coordenadas N=8.566.966,00 e E=561.402,00; daí, com a distância de 70,50m chega-se ao ponto 174 de coordenadas N=8.566.911,00 e E=561.357,00; daí, com a distância de 16,50m chega-se ao ponto 176 de coordenadas N=8.566.902,00 e E=561.370,00; daí, com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 178 de coordenadas N=8.566.910,00 e E=561.389,00; daí, com a distância de 11,50m chega-se ao ponto 180 de coordenadas N=8.566.908,00 e E=561.400,00; daí, com a distância de 53,50m chega-se ao ponto 182 de coordenadas N=8.566.865,00 e E=561.432,00; daí, com a distância de 164,00m chega-se ao ponto 184 de coordenadas N=8.566.705,00 e E=561.469,00m; daí, com a distância de 17,50m chega-se ao ponto 186 de coordenadas N=8.566.692,00 e E=561.458,00; daí, com a distância de 14,00m chega-se ao ponto 188 de coordenadas N=8.566.687,00 e E=561.444,00; daí, com a distância de 29,00m chega-se ao ponto 190 de coordenadas N=8.566.685,00 e E=561.415,00m; daí, com a distância de 29,00m chega-se ao ponto 192 de coordenadas N=8.566.690,00 e E=561.386,00; daí, com a distância de 23,00m chega-se ao ponto 194 de coordenadas N=8.566.699,00 e E=561.365,00; daí, com a distância de 17,00m chega-se ao ponto 196 de coordenadas N=8.566.708,00 e E=561.351,00; daí, com a distância de 127,50m chega-se ao ponto 198 de coordenadas N=8.566.795,00 e E=561.258,00.

Av. Jorge Amado

Av. Jorge Amado - 07 plantas não digitalizadas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto N.º 9 384 de 20 de março de 1981 92

Institue o Plano Funcional e define o alinhamento da Avenida Orlando Gomes incluindo a faixa de domínio.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Institue o Plano Funcional para a Avenida Orlando Gomes constantes do anexo e das plantas.

Art. 2º - Fica estabelecido para a Av. Orlando Gomes, enquadrada na lei nº 3852/87 como via Arterial I, os limites da faixa de domínio, incluindo interseções com outras vias definidas pelo Plano Funcional, que determina a concepção futura da via. Estes limites estão descritos no Projeto de Alinhamento, representado pelas coordenadas cartesianas referidas no sistema SICAR/RMS, onde o lado à esquerda, sendo o eixo da Av. Orlando Gomes, corresponde ao alinhamento 1, e o lado à direita ao alinhamento 2.

Parágrafo Único - O alinhamento a que se refere este artigo, quando da implantação do projeto executivo da via, poderá sofrer ajuste para adaptações técnicas, mediante parecer favorável do Centro do Planejamento Municipal.

Art. 3º - Os empreendimentos ao se implantarem na área do presente plano, deverão respeitar o traçado básico das vias marginais de finidas nas plantas do Plano Funcional da referida via.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de março de 1992.

FERNANDO JOSÉ GUIMARAES ROCHA
Prefeito

LUCIANO DE CERQUEIRA NEVES
Secretário Municipal de Governo

ANEXO

Alinhamento 1

Partindo-se do ponto 01 de coordenadas N=0 567 270,00 e E=566 481,00 com a distância de 23,00m, chega-se ao ponto 03 de coordenadas N=0 567 034,00 e E=566 709,00; daí com a distância de 21,00m chega-se ao ponto 05 de coordenadas N=0 567 047,00 e E=566 714,00; daí, com a distância de 178,00m, chega-se ao ponto 07 de coordenadas N=0 568 015,00 e E=566 653,00; daí, com a distância de 141,00m chega-se ao ponto 09 de coordenadas N=0 568 153,00 e E=566 666,00; daí, com a distância de 47,00m chega-se ao ponto 11 de coordenadas N=0 568 202,00 e E=566 671,00; daí, com a distância de 37,00m chega-se ao ponto 13 de coordenadas N=0 568 243,00 e E=566 673,00; daí com a distância de 70,00m chega-se ao ponto 15 de coordenadas N=0 568 607,00m e E=566 677,00; daí, com a distância de 70,00m, chega-se ao ponto 17 de coordenadas N=0 568 666,00 e E=566 707,00; daí, com a distância de 21,00m chega-se ao ponto 19 de coordenadas N=0 568 671,00 e E=566 719,00; daí, com a distância de 23,00m chega-se ao ponto 21 de coordenadas N=0 568 723,00 e E=566 715,00; daí, com a distância de 40,00m chega-se ao ponto 23 de coordenadas N=0 568 754,00 e E=566 700,00m; daí, com a distância de 41,00m chega-se ao ponto 25 de coordenadas N=0 568 790,00 e E=566 675,00; daí, com a distância de 16,00m chega-se ao ponto 27 de coordenadas N=0 568 800,00 e E=566 689,00; daí, com a distância de 27,00m chega-se ao ponto 29 de coordenadas N=0 568 780,00 e E=566 710,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 31 de coordenadas N=0 568 762,00 e E=566 722,00; daí, com a distância de 187,00m chega-se ao ponto 33 de coordenadas N=0 568 951,00 e E=566 673,00; daí, com a distância de 40,00m, chega-se ao ponto 35 de coordenadas N=0 568 876,00 e E=566 677,00; daí, com distância de 16,00m, chega-se ao ponto 37 de coordenadas N=0 568 935,00 e E=566 653,00; daí, com a distância de 306,00m chega-se ao ponto 39 de coordenadas N=0 569 230,00 e E=566 570,00; daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 41 de coordenadas N=0 569 249,00 e E=566 564,00; daí, com a distância de 13,00m chega-se ao ponto 43 de coordenadas N=0 569 244,00 e E=566 556,00; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 45 de coordenadas N=0 569 237,00 e E=566 547,00; daí, com a distância de 21,00m chega-se ao ponto 47 de coordenadas N=0 569 221,00 e E=566 537,00; daí, com a distância de 17,00m chega-se ao ponto 49 de coordenadas N=0 569 227,00 e E=566 529,00; daí, com a distância de 64,00m chega-se ao ponto 51 de coordenadas N=0 569 208,00 e E=566 555,00; daí, com a distância de 86,00m chega-se ao ponto 53 de coordenadas N=0 569 368,00 e E=566 523,00; daí, com a distância de 34,00m chega-se ao ponto 55 de coordenadas N=0 569 400,00 e E=566 525,00; daí, com a distância de 38,00m chega-se ao ponto 57 de coordenadas N=0 569 408,00 e E=566 522,00; daí, com a distância de 70,00m chega-se ao ponto 59 de coordenadas N=0 569 737,00 e E=566 537,00; daí, com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 61 de coordenadas N=0 569 733,00 e E=566 548,00; daí, com a distância de 179,00m chega-se ao ponto 63 de coordenadas N=0 569 481,00 e E=566 595,00; daí, com a distância de 65,00m chega-se ao ponto 65 de coordenadas N=0 569 741,00 e E=566 617,00; daí,

com a distância de 320,00m chega-se ao ponto 67 de coordenadas N=8.570.117,00 e E=566.754,00; daí, com a distância de 60,00m chega-se ao ponto 69 de coordenadas N=8.570.170,00 e E=566.701,00; daí, com a distância de 251,00m chega-se ao ponto 71 de coordenadas N=8.570.354,00 e E=566.957,00; daí, com a distância de 75,00m chega-se ao ponto 73 de coordenadas N=8.570.430,00 e E=566.764,00; daí, com a distância de 70,00m chega-se ao ponto 75 de coordenadas N=8.570.498,00 e E=566.744,00; daí, com a distância de 170,00m chega-se ao ponto 77 de coordenadas N=8.570.666,00 e E=566.839,00; daí, com a distância de 64,00m chega-se ao ponto 79 de coordenadas N=8.570.710,00 e E=566.792,00; daí, com a distância de 43,00m chega-se ao ponto 81 de coordenadas N=8.570.727,00 e E=566.732,00; daí, com a distância de 30,00m chega-se ao ponto 83 de coordenadas N=8.570.702,00 e E=566.745,00; daí, com a distância de 13,30 chega-se ao ponto 85 de coordenadas N=8.570.495,00 e E=566.732,00; daí, com a distância de 13,00m chega-se ao ponto 87 de coordenadas N=8.570.695,00 e E=566.732,00; daí, com a distância de 20,00m chega-se ao ponto 89 de coordenadas N=8.570.719,00 e E=566.717,00; daí, com a distância de 36,00m chega-se ao ponto 91 de coordenadas N=8.570.733,00 e E=566.485,00; daí, com a distância de 32,00m chega-se ao ponto 93 de coordenadas N=8.570.730,00 e E=566.473,00; daí, com a distância de 84,00m chega-se ao ponto 95 de coordenadas N=8.570.617,00 e E=566.571,00; daí, com a distância de 16,00m chega-se ao ponto 97 de coordenadas N=8.570.672,00 e E=566.531,00

Alinhamento 2

Fartindo-se do ponto 02 de coordenadas N=0 567 854,00 e E=566 809,00 com a distância de 14,00m, chega-se ao ponto 04 de coordenadas N=0.567.851,00 e E=566 785,00, daí com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 06 de coordenadas N=0 567 857,00 e E=566 763,00, daí, com a distância de 13,00m, chega-se ao ponto 08 de coordenadas N=0.567.868,00 e E=566 755,00, daí, com a distância de 113,00m chega-se ao ponto 10 de coordenadas N=0.567.770,00 e E=566.743,00, daí com a distância de 23,00m chega-se ao ponto 12 de coordenadas N=0.567.972,00 e E=566 763,00, daí, com a distância de 13,00m chega-se ao ponto 14 de coordenadas N=0 567 986,00 e E=566 767,00, daí com a distância de 15,00m chega-se ao ponto 16 de coordenadas N=0.567.996,00m e E=566 757,00, daí, com a distância de 55,00m, chega-se ao ponto 18 de coordenadas N=0 568 052,00 e E=566 745,00, daí, com a distância de 30,00m chega-se ao ponto 20 de coordenadas N=0 568 087,00 e E=566 745,00, daí, com a distância de 246,00m chega-se ao ponto 22 de coordenadas N=0 568 345,00 e E=566 735,00, daí, com a distância de 82,00m chega-se ao ponto 24 de coordenadas N=0.568 426,00 e E=566 801,00m, daí, com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 26 de coordenadas N=0 568 430,00 e E=566 776,00, daí, com a distância de 61,00m chega-se ao ponto 28 de coordenadas N=0.568.490,00 e E=566.785,00, daí, com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 30 de coordenadas N=0 568 514,00 e E=566 793,00, daí, com a distância de 26,00m chega-se ao ponto 32 de coordenadas N=0.569.532,00 e E=566.812,00, daí, com a distância de 32,00m chega-se ao ponto 34 de coordenadas N=0 568 543,00 e E=566.811,00, daí, com a distância de 13,00m, chega-se ao ponto 36 de coordenadas N=0 568 576,00 e E=566 840,00, daí, com distância de 12,00m, chega-se ao ponto 38 de coordenadas N=0 568 570,00 e E=566 821,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 40 de coordenadas N=0.569.552,00 e E=566 810,00, daí, com a distância de 7,00m chega-se ao ponto 42 de coordenadas N=0 568 561,00 e E=566 806,00, daí, com a distância de 87,00m chega-se ao ponto 44 de coordenadas N=0.569.648,00 e E=566 817,00, daí, com a distância de 74,00m chega-se ao ponto 46 de coordenadas N=0.569 725,00 e E=566 815,00, daí, com a distância de 77,00m chega-se ao ponto 48 de coordenadas N=0.569.800,00 e E=566 793,00, daí, com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 50 de coordenadas N=0 568 829,00 e E=566 777,00, daí, com a distância de 47,00m chega-se ao ponto 52 de coordenadas N=0.568.874,00 e E=566 784,00, daí, com a distância de 22,00m chega-se ao ponto 54 de coordenadas N=0 568 883,00 e E=566 765,00, daí, com a distância de 0,00m chega-se ao ponto 56 de coordenadas N=0 568 905,00 e E=566 772,00, daí, com a distância de 22,00m chega-se ao ponto 58 de coordenadas N=0 568 919 e E=566 801,00, daí, com a distância de 13,00m, chega-se ao ponto 60 de coordenadas N=0.568 911,00 e E=566.795,00, daí, com a distância de 20,00m chega-se ao ponto 62 de coordenadas N=0 568 918,00 e E=566 770,00, daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 64 de coordenadas N=0.569.922,00 e E=566 761,00, daí, com a distância de 57,00m chega-se ao ponto 66 de coordenadas N=0 569 975,00 e E=566 744,00m, daí, com a distância de 52,00m chega-se ao ponto 68 de coordenadas N=0.569.022,00 e E=566 720, daí, com a distância de 57,00m chega-se ao ponto 70 de coordenadas N=0 569 074,00 e E=566.700,00, daí, com a distância de 108,00m chega-se ao ponto 72 de coordenadas N=0.569.170,00 e E=566.640,00, daí, com a distância de 7,00m chega-se ao ponto 74 de coordenadas N=0 569 184,00 e E=566 675,00, daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 76 de coordenadas N=0.569.181,00 e E=566 684,00, daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 78 de coordenadas N=0 569 190,00 e E=566 685,00, daí, com a distância de 29,00m chega-se ao ponto 80 de coordenadas N=0.569.201,00 e E=566.661,00, daí, com a distância de 181,00m chega-se ao ponto 82 de coordenadas N=0.569 375,00 e E=566 607,00, daí, com a distância de 48,00m chega-se ao ponto 84 de coordenadas N=0.569.442,00 e E=566 600,00m, daí, com a distância de 54,00m chega-se ao ponto 86 de coordenadas N=0.569 470,00 e E=566 605,00, daí, com a distância de 48,00m chega-se ao ponto 88 de coordenadas N=0.569.525,00 e E=566 620,00, daí, com a distância de 67,00m chega-se ao ponto 90 de coordenadas N=0 569 547,00 e E=566 625,00m, daí, com a distância de 49,00m chega-se ao ponto 92 de coordenadas N=0.569 592,00 e E=566.635,00, daí, com a distância de 14,00m chega-se ao ponto 94 de coordenadas N=0 569 607,00 e E=566 657,00, daí, com a distância de 96,00m chega-se ao ponto 96 de coordenadas N=0.569 701,00 e E=566 684,00, daí, com a distância de 85,00m chega-se ao ponto 98 de coordenadas N=0.569 776,00 e E=566.726,00, daí, com a distância de 45,00m chega-se ao ponto 100 de coordenadas N=0.569 821,00 e E=566.742,00, daí, com a distância de 4,00m chega-se ao ponto 102 de coordenadas N=0 569 826,00 e E=566.735,00, daí, com a distância de 127,00m chega-se ao ponto 104 de coordenadas N=0.569.945,00 e E=566 777,00, daí, com a distância de 130,00m chega-se ao ponto 106 de coordenadas N=0 570 075,00 e E=566 845,00, daí, com a distância de 50,00m chega-se ao ponto 108 de coordenadas N=0.570.125,00 e E=566 873,00, daí, com a distância de 55,00m chega-se ao ponto 110 de coordenadas N=0.570 171,00 e E=567 964,00m, daí, com a distância de 155,00 chega-se ao ponto 112 de coordenadas N=0.570.285,00 e E=567 009,00, daí, com a distância de 54,00m chega-se ao ponto 114 de coordenadas N=0 570 356,00 e E=567.054,00, daí, com a distância de 141,00m chega-se ao ponto 116 de coordenadas N=0.570.483,00 e E=567 108,00m, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 118 de coordenadas N=0 570 494,00 e E=567 119,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 120 de coordenadas N=0 570 505,00 e E=567 130,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 122 de coordenadas N=0 570 516,00 e E=567 141,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 124 de coordenadas N=0 570 527,00 e E=567 152,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 126 de coordenadas N=0 570 538,00 e E=567 163,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 128 de coordenadas N=0 570 549,00 e E=567 174,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 130 de coordenadas N=0 570 560,00 e E=567 185,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 132 de coordenadas N=0 570 571,00 e E=567 196,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 134 de coordenadas N=0 570 582,00 e E=567 207,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 136 de coordenadas N=0 570 593,00 e E=567 218,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 138 de coordenadas N=0 570 604,00 e E=567 229,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 140 de coordenadas N=0 570 615,00 e E=567 240,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 142 de coordenadas N=0 570 626,00 e E=567 251,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 144 de coordenadas N=0 570 637,00 e E=567 262,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 146 de coordenadas N=0 570 648,00 e E=567 273,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 148 de coordenadas N=0 570 659,00 e E=567 284,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 150 de coordenadas N=0 570 670,00 e E=567 295,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 152 de coordenadas N=0 570 681,00 e E=567 306,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 154 de coordenadas N=0 570 692,00 e E=567 317,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 156 de coordenadas N=0 570 703,00 e E=567 328,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 158 de coordenadas N=0 570 714,00 e E=567 339,00, daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 160 de coordenadas N=0 570 725,00 e E=567

dai, com a distância de 100,00m chega-se ao ponto 120 de coordenadas N=8.570.392,00 e E=567.050,00; daí, com a distância de 27,00m chega-se ao ponto 122 de coordenadas N=8.570.381,00 e E=567.070,00; daí, com a distância de 22,00m chega-se ao ponto 124 de coordenadas N=8.570.400,00 e E=567.018,00; daí, com a distância de 47,00m chega-se ao ponto 126 de coordenadas N=8.570.444,00 e E=567.720,00; daí, com a distância de 52,00m chega-se ao ponto 128 de coordenadas N=8.570.476,00 e E=567.012,00m; daí, com a distância de 45,00m chega-se ao ponto 130 de coordenadas N=8.570.537,00 e E=564.774,00; daí, com a distância de 109,00m chega-se ao ponto 132 de coordenadas N=8.570.690,00 e E=564.878,00; daí, com a distância de 64,00m chega-se ao ponto 134 de coordenadas N=8.570.760,00 e E=564.870,00m; daí,

com a distância de 67,00m chega-se ao ponto 136 de coordenadas N=8.570.824,00 e E=566.886,00; daí, com a distância de 77,00m chega-se ao ponto 138 de coordenadas N=8.570.870,00 e E=564.920,00; daí, com a distância de 60,00m chega-se ao ponto 140 de coordenadas N=8.570.924,00 e E=566.980,00; daí, com a distância de 115,00m chega-se ao ponto 142 de coordenadas N=8.570.760,00 e E=567.125,00

Decreto N.º 9.385 de 20 de março de 1992

Institui o Plano Funcional e define o alinhamento da Avenida ANITA GARI BALDI incluindo a faixa de domínio.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Institue o Plano Funcional para a Av. ANITA GARIBALDI constante do anexo e plantas constantes do presente Decreto.

Art. 2º - Fica estabelecido para a Av. ANITA GARIBALDI, enquadrada na lei nº 3.852/87 como via Arterial I, os limites da faixa de domínio, incluindo interseções com outras vias definidas pelo Plano Funcional, que determina a concepção futura da via. Estes limites estão descritos no Projeto de Alinhamento, representado pelas coordenadas cartesianas referidas no sistema SICAR/RMS, onde o lado à direita, sentido Centro Rio Vermelho corresponde ao alinhamento 1, e o lado à esquerda ao alinhamento 2.

Parágrafo único - O alinhamento a que se refere este artigo, quando da implantação do projeto executivo da via, poderá sofrer ajuste para adaptações técnicas, mediante parecer favorável do Centro de Planejamento Municipal.

Art. 3º - Os empreendimentos ao se implantarem na área do presente plano, deverão respeitar o traçado básico das vias marginais definidas nas plantas do Plano Funcional da referida via.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de março de 1992.

FERNANDO JOSÉ GUIMARÃES ROCHA
Prefeito

LUCIANO DE CERQUEIRA NEVES
Secretário de Governo
ANEXO

Alinhamento 1

Partindo-se do ponto 01 de coordenadas N=8.563.304,00 e E=553.453,00 com a distância de 23,00m, chega-se ao ponto 03 de coordenadas N=8.563.303,00 e E=553.430,00; daí, com a distância de 110,50m chega-se ao ponto 05 de coordenadas N=8.563.172,00 e E=553.441,00; daí, com a distância de 24,50m, chega-se ao ponto 07 de coordenadas N=8.563.192,00 e E=553.416,00; daí, com a distância de 16,00m chega-se ao ponto 09 de coordenadas N=8.563.174,00 e E=553.416,00; daí, com a distância de 14,00m chega-se ao ponto 11 de coordenadas N=8.563.163,00 e E=553.436,00; daí, com a distância de 24,50m chega-se ao ponto 13 de coordenadas N=8.563.143,00 e E=553.450,00; daí, com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 15 de coordenadas N=8.563.118,00m e E=553.475,00; daí, com a distância de 200,00m, chega-se ao ponto 17 de coordenadas N=8.562.856,00 e E=553.754,00; daí, com a distância de 47,00m chega-se ao ponto 19 de coordenadas N=8.562.812,00 e E=553.550,00; daí, com a distância de 44,00m chega-se ao ponto 21 de coordenadas N=8.562.772,00 e E=553.569,00; daí, com a distância de 96,00m chega-se ao ponto 23 de coordenadas N=8.562.689,00 e E=553.618,00m; daí, com a distância de 24,00m chega-se ao ponto 25 de coordenadas N=8.562.644,00 e E=553.630,00; daí, com a distância de 22,00m chega-se ao ponto 27 de coordenadas N=8.562.650,00 e E=553.595,00; daí, com a distância de 13,50m chega-se ao ponto 29 de coordenadas N=8.562.640,00 e E=553.605,00; daí, com a distância de 17,00m chega-se ao ponto 31 de coordenadas N=8.562.652,00 e E=553.617,00; daí, com a distância de 17,50m chega-se ao ponto 33 de coordenadas N=8.562.661,00 e E=553.634,00; daí, com a distância de 123,50m, chega-se ao ponto 35 de coordenadas N=8.562.587,00 e E=553.732,00; daí, com a distância de 10,50m, chega-se ao ponto 37 de coordenadas N=8.562.577,00 e E=553.750,00; daí, com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 39 de coordenadas N=8.562.572,00 e E=553.755,00; daí, com a distância de 27,00m chega-se ao ponto 41 de coordenadas N=8.562.572,00 e E=553.776,00; daí, com a distância de 14,00m chega-se ao ponto 43 de coordenadas N=8.562.568,00 e E=553.790,00; daí, com a distância de 64,50m chega-se ao ponto 45 de coordenadas N=8.562.530,00 e E=553.841,00; daí, com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 47 de coordenadas N=8.562.510,00 e E=553.857,00; daí, com a distância de 34,00m chega-se ao ponto 49 de coordenadas N=8.562.477,00 e E=553.872,00; daí, com a distância de 235,50m chega-se ao ponto 51 de coordenadas N=8.562.347,00 e E=553.908,00; daí, com a distância de 47,50m chega-se ao ponto 53 de coordenadas N=8.562.203,00 e E=553.920,00; daí, com a distância de 50,00m chega-se ao ponto 55 de coordenadas N=8.562.161,00 e E=553.946,00; daí, com a distância de 72,50m chega-se ao ponto 57 de coordenadas N=8.562.105 e E=553.971,00; daí, com a

distância de 7,50m chega-se ao ponto 59 de coordenadas N=8.562.099,00 e E=553.990,00; daí, com a distância de 81,00m chega-se ao ponto 61 de coordenadas N=8.562.078,00 e E=554.007,00; daí, com a distância de 7,00m chega-se ao ponto 63 de coordenadas N=8.562.100,00 e E=553.976,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 65 de coordenadas N=8.562.073,00 e E=554.073,00m; daí, com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 67 de coordenadas N=8.562.085,00 e E=553.991,00; daí, com a distância de 36,00m chega-se ao ponto 69 de coordenadas N=8.562.078,00 e E=554.027,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 71 de coordenadas N=8.562.086,00 e E=554.028,00; daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 73 de coordenadas N=8.562.087,00 e E=554.017,00; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 75 de coordenadas N=8.562.094,00 e E=554.007,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 77 de coordenadas N=8.562.101,00 e E=554.004,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 79 de coordenadas N=8.562.106,00 e E=554.011,00; daí, com a distância de 24,50m chega-se ao ponto 81 de coordenadas N=8.562.078,00 e E=554.017,00; daí, com a distância de 200,50m chega-se ao ponto 83 de coordenadas N=8.562.029,00 e E=554.243,00m; daí, com a distância de 77,50m chega-se ao ponto 85 de coordenadas N=8.562.017,00 e E=554.280,00; daí, com a distância de 18,00m chega-se ao ponto 87 de coordenadas N=8.562.007,00 e E=554.304,00; daí, com a distância de 23,50m chega-se ao ponto 89 de coordenadas N=8.561.992,00 e E=554.321,00m; daí, com a distância de 30,50m chega-se ao ponto 91 de coordenadas N=8.561.958,00 e E=554.341,00; daí, com a distância de 25,00m chega-se ao ponto 93 de coordenadas N=8.561.947,00 e E=554.344,00; daí, com a distância de 82,00m chega-se ao ponto 95 de coordenadas N=8.561.804,00 e E=554.410,00; daí, com a distância de 11,50m chega-se ao ponto 97 de coordenadas N=8.561.075,00 e E=554.417,00; daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 99 de coordenadas N=8.561.065,00 e E=554.415,00; daí, com a distância de 11,50m chega-se ao ponto 101 de coordenadas N=8.561.054,00 e E=554.410,00; daí, com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 103 de coordenadas N=8.561.045,00 e E=554.402,00; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 105 de coordenadas N=8.561.029,00 e E=554.410,00; daí, com a distância de 28,00m chega-se ao ponto 107 de coordenadas N=8.561.030,00 e E=554.423,00; daí, com a distância de 4,00m chega-se ao ponto 109 de coordenadas N=8.561.040,00 e E=554.406,00; daí, com a distância de 73,50m chega-se ao ponto 111 de coordenadas N=8.561.832,00 e E=554.501,00; daí, com a distância de 15,00m chega-se ao ponto 113 de coordenadas N=8.561.821,00 e E=554.510,00m; daí, com a distância de 76,50m chega-se ao ponto 115 de coordenadas N=8.561.775,00 e E=554.515,00; daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 117 de coordenadas N=8.561.777,00 e E=554.524,00; daí, com a distância de 20,00m chega-se ao ponto 119 de coordenadas N=8.561.017,00 e E=554.521,00m; daí, com a distância de 27,50m chega-se ao ponto 121 de coordenadas N=8.561.021,00 e E=554.526,00; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 123 de coordenadas N=8.561.819,00 e E=554.535,00; daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 125 de coordenadas N=8.561.803,00 e E=554.571,00; daí, com a distância de 30,00m chega-se ao ponto 127 de coordenadas N=8.561.740,00 e E=554.574,00; daí, com a distância de 30,00m chega-se ao ponto 129 de coordenadas N=8.561.756,00 e E=554.606,00; daí, com a distância de 18,50m chega-se ao ponto 131 de coordenadas N=8.561.730,00 e E=554.610,00; daí, com a distância de 14,50m chega-se ao ponto 133 de coordenadas N=8.561.739,00 e E=554.614,00m; daí, com a distância de 77,50m chega-se ao ponto 135 de coordenadas N=8.561.761,00 e E=554.621,00; daí, com a distância de 17,50m chega-se ao ponto 137 de coordenadas N=8.561.779,00 e E=554.621,00; daí, com a distância de 29,00m chega-se ao ponto 139 de coordenadas N=8.561.005,00 e E=554.635,00; daí, com a distância de 30,00m chega-se ao ponto 141 de coordenadas N=8.561.067,00 e E=554.694,00; daí, com a distância de 31,00m chega-se ao ponto 143 de coordenadas N=8.561.934,00 e E=554.770,00; daí, com a distância de 31,50m chega-se ao ponto 145 de coordenadas N=8.561.953,00 e E=554.785,00; daí, com a distância de 27,00m chega-se ao ponto 147 de coordenadas N=8.561.963,00 e E=554.804,00; daí, com a distância de 31,50m chega-se ao ponto 149 de coordenadas N=8.561.767,00 e E=554.835,00; daí, com a distância de 24,50m chega-se ao ponto 151 de coordenadas N=8.561.964,00 e E=554.860,00; daí, com a distância de 170,50m chega-se ao ponto 153 de coordenadas N=8.561.929,00 e E=555.004,00; daí, com a distância de 27,50m chega-se ao ponto 155 de coordenadas N=8.561.920,00 e E=555.020,00; daí, com a distância de 47,00m chega-se ao ponto 157 de coordenadas N=8.561.893,00 e E=555.045,00

Alinhamento 2

Partindo-se do ponto 02 de coordenadas N=8.563.000,00 e E=553.380,00 com a distância de 25,50m, chega-se ao ponto 04 de coordenadas N=8.563.307,00 e E=553.506,00; daí, com a distância de 123,00m chega-se ao ponto 06 de coordenadas N=8.563.180,00 e E=553.517,00; daí, com a distância de 30,50m, chega-se ao ponto 08 de coordenadas N=8.563.174,00 e E=553.547,00; daí, com a distância de 21,00m chega-se ao ponto 10 de coordenadas N=8.563.164,00 e E=553.565,00; daí, com a distância de 10,50m chega-se ao ponto 12 de coordenadas N=8.563.154,00 e E=553.562,00; daí, com a distância de 7,00m chega-se ao ponto 14 de coordenadas N=8.563.158,00 e E=553.553,00; daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 16 de coordenadas N=8.563.153,00m e E=553.545,00; daí, com a distância de 19,00m, chega-se ao ponto 18 de coordenadas N=8.563.133,00 e E=553.542,00; daí, com a distância de 320,00m chega-se ao ponto 20 de coordenadas N=8.562.821,00 e E=553.643,00; daí, com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 22 de coordenadas N=8.562.810,00 e E=553.650,00; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 24 de coordenadas N=8.562.810,00 e E=553.659,00m; daí, com a distância de 6,50m chega-se ao ponto 26 de coordenadas N=8.562.817,00 e E=553.665,00; daí, com a distância de 24,50m chega-se ao ponto 28 de coordenadas N=8.562.839,00 e E=553.674,00; daí, com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 30 de coordenadas N=8.562.836,00 e E=553.680,00; daí, com a distância de 44,00m chega-se ao ponto 32 de coordenadas N=8.562.794,00 e E=553.673,00; daí, com a distância de 30,00m chega-se ao ponto 34 de coordenadas N=8.562.767,00 e E=553.685,00; daí, com a distância de 74,50m, chega-se ao ponto 36 de coordenadas N=8.562.608,00 e E=553.737,00; daí, com a distância de 36,50m, chega-se ao ponto 38 de coordenadas N=8.562.663,00 e E=553.763,00; daí, com a distância de 166,00m chega-se ao ponto 40 de coordenadas N=8.562.565,00 e E=553.896,00; daí, com a distância de 38,50m chega-se ao ponto 42 de coordenadas N=8.562.537,00 e E=553.922,00; daí, com a distância de 47,00m chega-se ao ponto 44 de coordenadas N=8.562.457,00 e E=553.945,00; daí, com a distância de 47,00m chega-se ao ponto 46 de coordenadas N=8.562.450,00 e E=553.960,00; daí, com a distância de 141,50m chega-se ao ponto 48 de coordenadas N=8.562.309,00 e E=553.974,00; daí, com a distância de 27,00m chega-se ao ponto 50 de coordenadas N=8.562.203,00 e E=553.978,00; daí, com a distância de 38,00m chega-se ao ponto 52 de coordenadas N=8.562.248,00 e E=553.991,00; daí, com a distância de 34,50m chega-se ao ponto 54 de coordenadas N=8.562.217,00 e E=554.008,00; daí, com a distância de 40,50m chega-se ao ponto 56 de coordenadas N=8.562.187,00 e E=554.034,00; daí, com a distância de 37,00m chega-se ao ponto 58 de coordenadas N=8.562.163 e E=554.060,00; daí, com a distância de 17,50m, chega-se ao ponto 60 de coordenadas N=8.562.155,00 e E=554.076,00; daí, com a distância de 46,00m che-

ga-se ao ponto 66 de coordenadas N=8 562 011,00 e E=554 119,00; daí, com a distância de 154,00m chega-se ao ponto 64 de coordenadas N=8 562 010,00 e E=554 267,00; daí, com a distância de 56,00m chega-se ao ponto 65 de coordenadas N=8 562 009,00 e E=554 350,00; daí, com a distância de 51,50m chega-se ao ponto 68 de coordenadas N=8 562 053,00 e E=554 363; daí, com a distância de 4,00m chega-se ao ponto 70 de coordenadas N=8 562 052,00 e E=554 369,00; daí, com a distância de 4,00m chega-se ao ponto 72 de coordenadas N=8 562 054,00 e E=554 372,00; daí, com a distância de 21,00m chega-se ao ponto 74 de coordenadas N=8 562 075,00 e E=554 380,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 76 de coordenadas N=8 562 073,00 e E=554 383,00; daí, com a distância de 29,00m chega-se ao ponto 78 de coordenadas N=8 562 046,00 e E=554 376,00; daí, com a distância de 0,50m chega-se ao ponto 80 de coordenadas N=8 562 037,00 e E=554 380,00; daí, com a distância de 44,00m chega-se ao ponto 82 de coordenadas N=8 562 003,00 e E=554 419,00; daí, com a distância de 4,00m chega-se ao ponto 84 de coordenadas N=8 562 004,00 e E=554 414,00; daí, com a distância de 10,50m chega-se ao ponto 86 de coordenadas N=8 562 023,00 e E=554 416,00; daí, com a distância de 7,00m chega-se ao ponto 88 de coordenadas N=8 562 022,00 e E=554 423,00; daí, com a distância de 27,00m chega-se ao ponto 90 de coordenadas N=8 561 966,00 e E=554 419,00; daí, com a distância de 44,00m chega-se ao ponto 92 de coordenadas N=8 561 930,00 e E=554 444,00; daí, com a distância de 30,00m chega-se ao ponto 94 de coordenadas N=8 561 914,00 e E=554 470,00; daí, com a distância de 21,50m chega-se ao ponto 96 de coordenadas N=8 561 909,00 e E=554 491,00; daí, com a distância de 46,50m chega-se ao ponto 98 de coordenadas N=8 561 905,00 e E=554 537,00; daí, com a distância de 51,00m chega-se ao ponto 100 de coordenadas N=8 561 910,00 e E=554 587,00; daí, com a distância de 34,50m chega-se ao ponto 102 de coordenadas N=8 561 919,00 e E=554 620,00; daí, com a distância de 34,00m chega-se ao ponto 104 de coordenadas N=8 561 932,00 e E=554 651,00; daí, com a distância de 34,50m chega-se ao ponto 106 de coordenadas N=8 561 949,00 e E=554 694,00; daí, com a distância de 24,50m chega-se ao ponto 108 de coordenadas N=8 561 970,00 e E=554 714,00; daí, com a distância de 46,50m chega-se ao ponto 110 de coordenadas N=8 562 011,00 e E=554 719,00; daí, com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 112 de coordenadas N=8 562 013,00 e E=554 749,00; daí, com a distância de 51,50m chega-se ao ponto 114 de coordenadas N=8 562 023,00 e E=554 779,00; daí, com a distância de 34,50m chega-se ao ponto 116 de coordenadas N=8 562 026,00 e E=554 833,00; daí, com a distância de 11,00m chega-se ao ponto 118 de coordenadas N=8 562 022,00 e E=554 840,00; daí, com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 120 de coordenadas N=8 562 042,00 e E=554 962,00; daí, com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 122 de coordenadas N=8 562 007,00 e E=554 973,00; daí, com a distância de 20,00m chega-se ao ponto 124 de coordenadas N=8 562 012,00 e E=554 993,00; daí, com a distância de 23,50m chega-se ao ponto 126 de coordenadas N=8 562 013,00 e E=554 994,00

Decreto N.º 9.386 de 20 de março de 1992

Institui o Plano Funcional e define o alinhamento da Av. Jorge Amado incluindo a faixa de domínio.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Funcional para a Av. Jorge Amado, constante do anexo e das plantas constantes deste Decreto.

Art. 2º - Fica estabelecida para a Av. Jorge Amado, enquadrada na lei nº 3852/87 como via Arterial I, os limites da faixa de domínio, incluindo interseções com outras vias definidas pelo Plano Funcional, que determina a concepção futura da via. Estes limites estão descritos no Projeto de Alinhamento, representado pelas coordenadas cartesianas referidas no sistema SICAR/RMS, onde o lado à esquerda, sentido Orla/Paralela corresponde ao alinhamento 1, e o lado à direita ao alinhamento 2.

Parágrafo único - O alinhamento a que se refere este artigo, quando da implantação do projeto executivo da via, poderá sofrer ajuste para adaptações técnicas, mediante parecer favorável do Centro de Planejamento Municipal.

Art. 3º - Os empreendimentos ao se implantarem na área do presente plano deverão respeitar o traçado básico das vias marginais definidas nas plantas do Plano Funcional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de março de 1992.

FERNANDO JOSÉ GUIMARÃES ROCHA
Prefeito

LUCIANO DE CERQUEIRA NEVES
Secretário de Governo

ANEXO

Alinhamento 1

Partindo-se do ponto 01 de coordenadas N=8 565 521,00 e E=562 897,00; daí, com a distância de 20,00m chega-se ao ponto 03 de coordenadas N=8 565 529,00 e E=562 917,00; daí, com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 05 de coordenadas N=8 565 541,00 e E=562 934,00; daí, com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 07 de coordenadas N=8 565 550,00 e E=562 941,00; daí, com a distância de 16,50m chega-se ao ponto 09 de coordenadas N=8 565 565,00 e E=562 951,00; daí, com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 11 de coordenadas N=8 565 577,00 e E=562 955,00; daí, com a distância de 233,50m chega-se ao ponto 13 de coordenadas N=8 565 577,00 e E=561 239,00.

coordenadas N=8 565 822,00m e E=562 077,00; daí, com a distância de 29,50m, chega-se ao ponto 17 de coordenadas N=8 565 817,00 e E=562 062,00; daí, com a distância de 57,50m chega-se ao ponto 19 de coordenadas N=8 565 894,00 e E=562 026,00; daí, com a distância de 79,00m chega-se ao ponto 21 de coordenadas N=8 565 950,00 e E=562 773,00; daí, com a distância de 81,50m chega-se ao ponto 23 de coordenadas N=8 565 998,00 e E=562 707,00; daí, com a distância de 29,00m chega-se ao ponto 25 de coordenadas N=8 566 010,00 e E=562 606,00; daí, com a distância de 11,50m chega-se ao ponto 27 de coordenadas N=8 566 027,00 e E=562 677,00; daí, com a distância de 4,50m chega-se ao ponto 29 de coordenadas N=8 566 030,00 e E=562 682,00; daí, com a distância de 4,50m chega-se ao ponto 31 de coordenadas N=8 566 034,00 e E=562 604,00; daí, com a distância de 46,50m chega-se ao ponto 33 de coordenadas N=8 566 072,00 e E=562 658,00; daí, com a distância de 24,00m, chega-se ao ponto 35 de coordenadas N=8 566 071,00 e E=562 643,00; daí, com a distância de 4,00m, chega-se ao ponto 37 de coordenadas N=8 566 093,00 e E=562 640,00; daí, com a distância de 11,50m chega-se ao ponto 39 de coordenadas N=8 566 096,00 e E=562 632,00; daí, com a distância de 4,00m chega-se ao ponto 41 de coordenadas N=8 566 095,00 e E=562 635,00; daí, com a distância de 19,50m chega-se ao ponto 43 de coordenadas N=8 566 113,00 e E=562 721,00; daí, com a distância de 42,50m chega-se ao ponto 45 de coordenadas N=8 566 129,00 e E=562 507,00; daí, com a distância de 25,50m chega-se ao ponto 47 de coordenadas N=8 566 152,00 e E=562 565,00; daí, com a distância de 16,50m chega-se ao ponto 49 de coordenadas N=8 566 137,00 e E=562 553,00; daí, com a distância de 11,50m chega-se ao ponto 51 de coordenadas N=8 566 150,00 e E=562 556,00; daí, com a distância de 5,00m chega-se ao ponto 53 de coordenadas N=8 566 159,00 e E=562 547,00; daí, com a distância de 5,00m chega-se ao ponto 55 de coordenadas N=8 566 159,00 e E=562 543,00; daí, com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 57 de coordenadas N=8 566 161,00 e E=562 570,00; daí, com a distância de 15,00m chega-se ao ponto 59 de coordenadas N=8 566 160,00 e E=562 538,00; daí, com a distância de 23,00m chega-se ao ponto 61 de coordenadas N=8 566 144,00 e E=562 597,00; daí, com a distância de 13,50m chega-se ao ponto 63 de coordenadas N=8 566 143,00 e E=562 587,00; daí, com a distância de

12,00m chega-se ao ponto 65 de coordenadas N=8 566 154,00 e E=562 584,00; daí, com a distância de 10,50m chega-se ao ponto 67 de coordenadas N=8 566 157,00 e E=562 575,00; daí, com a distância de 51,00m chega-se ao ponto 69 de coordenadas N=8 566 171,00 e E=562 445,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 71 de coordenadas N=8 566 172,00 e E=562 449,00; daí, com a distância de 5,00m chega-se ao ponto 73 de coordenadas N=8 566 177,00 e E=562 449,00; daí, com a distância de 6,50m chega-se ao ponto 75 de coordenadas N=8 566 182,00 e E=562 445,00; daí, com a distância de 124,00m chega-se ao ponto 77 de coordenadas N=8 566 199,00 e E=562 322,00; daí, com a distância de 16,50m chega-se ao ponto 79 de coordenadas N=8 566 190,00 e E=562 306,00; daí, com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 81 de coordenadas N=8 566 197,00 e E=562 294,00; daí, com a distância de 33,00m chega-se ao ponto 83 de coordenadas N=8 566 176,00 e E=562 265,00; daí, com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 85 de coordenadas N=8 566 185,00 e E=562 259,00; daí, com a distância de 17,00m chega-se ao ponto 87 de coordenadas N=8 566 195,00 e E=562 273,00; daí, com a distância de 9,00m chega-se ao ponto 89 de coordenadas N=8 566 201,00 e E=562 266,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 91 de coordenadas N=8 566 208,00 e E=562 263,00; daí, com a distância de 7,50m chega-se ao ponto 93 de coordenadas N=8 566 218,00 e E=562 264,00; daí, com a distância de 39,00m chega-se ao ponto 95 de coordenadas N=8 566 213,00 e E=562 225,00; daí, com a distância de 52,50m chega-se ao ponto 97 de coordenadas N=8 566 220,00 e E=562 173,00; daí, com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 99 de coordenadas N=8 566 222,00 e E=562 166,00; daí, com a distância de 60,50m chega-se ao ponto 101 de coordenadas N=8 566 242,00 e E=562 077,00; daí, com a distância de 241,00m chega-se ao ponto 103 de coordenadas N=8 566 234,00 e E=561 876,00; daí, com a distância de 13,00m chega-se ao ponto 105 de coordenadas N=8 566 217,00 e E=561 855,00; daí, com a distância de 23,50m chega-se ao ponto 107 de coordenadas N=8 566 253,00 e E=561 682,00; daí, com a distância de 18,00m chega-se ao ponto 109 de coordenadas N=8 566 267,00 e E=561 075,00; daí, com a distância de 14,50m chega-se ao ponto 111 de coordenadas N=8 566 274,00 e E=561 904,00; daí, com a distância de 14,00m chega-se ao ponto 113 de coordenadas N=8 566 239,00 e E=561 913,00; daí, com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 115 de coordenadas N=8 566 308,00 e E=561 912,00; daí, com a distância de 104,00m chega-se ao ponto 117 de coordenadas N=8 566 411,00 e E=561 898,00; daí, com a distância de 37,50m chega-se ao ponto 119 de coordenadas N=8 566 447,00 e E=561 892,00; daí, com a distância de 31,50m chega-se ao ponto 121 de coordenadas N=8 566 450,00 e E=561 881,00; daí, com a distância de 125,50m chega-se ao ponto 123 de coordenadas N=8 566 506,00 e E=561 827,00; daí, com a distância de 10,50m chega-se ao ponto 125 de coordenadas N=8 566 500,00 e E=561 817,00; daí, com a distância de 12,00m chega-se ao ponto 127 de coordenadas N=8 566 613,00 e E=561 685,00; daí, com a distância de 12,50m chega-se ao ponto 129 de coordenadas N=8 566 621,00 e E=561 795,00; daí, com a distância de 31,00m chega-se ao ponto 131 de coordenadas N=8 566 626,00 e E=561 749,00; daí, com a distância de 13,50m chega-se ao ponto 133 de coordenadas N=8 566 643,00 e E=561 755,00; daí, com a distância de 65,00m chega-se ao ponto 135 de coordenadas N=8 566 676,00 e E=561 570,00; daí, com a distância de 19,50m chega-se ao ponto 137 de coordenadas N=8 566 640,00 e E=561 671,00; daí, com a distância de 55,00m chega-se ao ponto 139 de coordenadas N=8 566 676,00 e E=561 616,00; daí, com a distância de 125,00m chega-se ao ponto 141 de coordenadas N=8 566 644,00 e E=561 491,00; daí, com a distância de 7,00m chega-se ao ponto 143 de coordenadas N=8 566 641,00 e E=561 405,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 145 de coordenadas N=8 566 635,00 e E=561 460,00; daí, com a distância de 20,50m chega-se ao ponto 147 de coordenadas N=8 566 611,00 e E=561 477,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 149 de coordenadas N=8 566 606,00 e E=561 489,00; daí, com a distância de 10,00m chega-se ao ponto 151 de coordenadas N=8 566 607,00 e E=561 476,00; daí, com a distância de 2,00m chega-se ao ponto 153 de coordenadas N=8 566 605,00 e E=561 475,00; daí, com a distância de 40,50m chega-se ao ponto 155 de coordenadas N=8 566 602,00 e E=561 455,00; daí, com a distância de 2,00m chega-se ao ponto 157 de coordenadas N=8 566 604,00 e E=561 455,00; daí, com a distância de 4,50m chega-se ao ponto 159 de coordenadas N=8 566 605,00 e E=561 462,00; daí, com a distância de 4,50m chega-se ao ponto 161 de coordenadas N=8 566 610,00 e E=561 466,00; daí, com a distância de 25,50m chega-se ao ponto 163 de coordenadas N=8 566 636,00 e E=561 468,00; daí, com a distância de 8,00m chega-se ao ponto 165 de coordenadas N=8 566 647,00 e E=561 464,00; daí, com a distância de 5,50m chega-se ao ponto 167 de coordenadas N=8 566 615,00 e E=561 460,00; daí, com a distância de 77,50m chega-se ao ponto 169 de coordenadas N=8 566 625,00 e E=561 387,00; daí, com a distância de 41,50m chega-se ao ponto 171 de coordenadas N=8 566 674,00 e E=561 342,00; daí, com a distância de 142,50m chega-se ao ponto 173 de coordenadas N=8 566 771,00 e E=561 239,00.

Partindo-se do ponto 02 de coordenadas N=8 565 819,00 e E=563.103,00; daí, com a distância de 46,00m, chega-se ao ponto 04 de coordenadas N=8 565 598,00 e E=563.041,00; daí, com a distância de 15,50m, chega-se ao ponto 06 de coordenadas N=8 565 595,00 e E=563.046,00; daí, com a distância de 170,00m, chega-se ao ponto 08 de coordenadas N=8 565 594,00 e E=563 031,00; daí, com a distância de 10,00m, chega-se ao ponto 10 de coordenadas N=8 565 592,00 e E=563 020,00; daí, com a distância de 202,50m, chega-se ao ponto 12 de coordenadas N=8 565 809,00 e E=562 759,00; daí, com a distância de 33,00m, chega-se ao ponto 14 de coordenadas N=8 565 840,00 e E=562.946,00; daí, com a distância de 23,50m, chega-se ao ponto 16 de coordenadas N=8 565 861,00 e E=562 936,00; daí, com a distância de 62,50m, chega-se ao ponto 18 de coordenadas N=8 565 911,00 e E=562 701,00; daí, com a distância de 154,50m, chega-se ao ponto 20 de coordenadas N=8 566 031,00 e E=562 005,00; daí, com a distância de 12,50m, chega-se ao ponto 22 de coordenadas N=8 566 042,00 e E=562 814,00; daí, com a distância de 125,50m, chega-se ao ponto 24 de coordenadas N=8 566 134,00 e E=562.729,00; daí, com a distância de 43,50m, chega-se ao ponto 26 de coordenadas N=8 566 147,00 e E=562.687,00; daí, com a distância de 15,00m, chega-se ao ponto 28 de coordenadas N=8 566 140,00 e E=562 674,00; daí, com a distância de 49,50m, chega-se ao ponto 30 de coordenadas N=8 566 176,00 e E=562 633,00; daí, com a distância de 50,50m, chega-se ao ponto 32 de coordenadas N=8 566 205,00 e E=562.562,00; daí, com a distância de 30,00m, chega-se ao ponto 34 de coordenadas N=8 566 218,00 e E=562.547,00; daí, com a distância de 6,00m, chega-se ao ponto 36 de coordenadas N=8 566 223,00 e E=562.543,00; daí, com a distância de 22,50m, chega-se ao ponto 38 de coordenadas N=8 566 245,00 e E=562.548,00; daí, com a distância de 11,00m, chega-se ao ponto 40 de coordenadas N=8 566 247,00 e E=562 537,00; daí, com a distância de 17,00m, chega-se ao ponto 42 de coordenadas N=8 566 250,00 e E=562.533,00; daí, com a distância de 6,50m, chega-se ao ponto 44 de coordenadas N=8 566 227,00 e E=562 509,00; daí, com a distância de 68,50m, chega-se ao ponto 46 de coordenadas N=8 566 257,00 e E=562.461,00; daí, com a distância de 7,00m, chega-se ao ponto 48 de coordenadas N=8 566 242,00 e E=562 455,00; daí, com a distância de 12,50m, chega-se ao ponto 50 de coordenadas N=8 566 257,00 e E=562.459,00; daí, com a distância de 11,50m, chega-se ao ponto 52 de coordenadas N=8 566 257,00 e E=562 449,00; daí, com a distância de 12,50m, chega-se ao ponto 54 de coordenadas N=8 566 247,00 e E=562.445,00; daí, com a distância de 3,00m, chega-se ao ponto 56 de coordenadas N=8 566 241,00 e E=562 439,00; daí, com a distância de 71,00m, chega-se ao ponto 58 de coordenadas N=8 566 251,00 e E=562.369,00; daí, com a distância de 6,50m, chega-se ao ponto 60 de coordenadas N=8 566 256,00 e E=562 345,00; daí, com a distância de 12,00m, chega-se ao ponto 62 de coordenadas N=8 566 267,00 e E=562.367,00; daí, com a distância de 11,50m, chega-se ao ponto 64 de coordenadas N=8 566 270,00 e E=562 357,00; daí, com a distância de 12,00m, chega-se ao ponto 66 de coordenadas N=8 566 270,00 e E=562.353,00; daí, com a distância de 7,00m, chega-se ao ponto 68 de coordenadas N=8 566 273,00 e E=562 343,00; daí, com a distância de 70,50m, chega-se ao ponto 70 de coordenadas N=8 566 266,00 e E=562.271,00; daí, com a distância de 15,50m, chega-se ao ponto 72 de coordenadas N=8 566 273,00 e E=562 257,00; daí, com a distância de 32,00m, chega-se ao ponto 74 de coordenadas N=8 566 241,00 e E=562.232,00; daí, com a distância de 7,00m, chega-se ao ponto 76 de coordenadas N=8 566 295,00 e E=562 226,00; daí, com a distância de 16,00m, chega-se ao ponto 78 de coordenadas N=8 566 307,00 e E=562.232,00; daí, com a distância de 22,00m, chega-se ao ponto 80 de coordenadas N=8 566 320,00 e E=562 213,00; daí, com a distância de 42,50m, chega-se ao ponto 82 de coordenadas N=8 566 323,00 e E=562 193,00; daí, com a distância de 9,50m, chega-se ao ponto 84 de coordenadas N=8 566 276,00 e E=562 197,00; daí, com a distância de 0,00m, chega-se ao ponto 86 de coordenadas N=8 566 277,00 e E=562.179,00; daí, com a distância de 29,00m, chega-se ao ponto 88 de coordenadas N=8 566 275,00 e E=562 150,00; daí, com a distância de 7,50m, chega-se ao ponto 90 de coordenadas N=8 566 278,00 e E=562 140,00; daí, com a distância de 10,00m, chega-se ao ponto 92 de coordenadas N=8 566 278,00 e E=562 113,00; daí, com a distância de 5,00m, chega-se ao ponto 94 de coordenadas N=8 566 276,00 e E=562 120,00; daí, com a distância de 20,00m, chega-se ao ponto 96 de coordenadas N=8 566 272,00 e E=562 107,00; daí, com a distância de 20,00m, chega-se ao ponto 98 de coordenadas N=8 566 274,00 e E=562 097,00; daí, com a distância de 27,50m, chega-se ao ponto 100 de coordenadas N=8 566 286,00 e E=562 059,00; daí, com a distância de 24,50m, chega-se ao ponto 102 de coordenadas N=8 566 278,00 e E=562.039,00; daí, com a distância de 26,00m, chega-se ao ponto 104 de coordenadas N=8 566 317,00 e E=562 019,00; daí, com a distância de 21,50m, chega-se ao ponto 106 de coordenadas N=8 566 311,00 e E=562.008,00; daí, com a distância de 27,50m, chega-se ao ponto 108 de coordenadas N=8 566 350,00 e E=561 993,00; daí, com a distância de 17,00m, chega-se ao ponto 110 de coordenadas N=8 566 375,00 e E=561 995,00; daí, com a distância de 20,50m, chega-se ao ponto 112 de coordenadas N=8 566 375,00 e E=561 941,00; daí, com a distância de 38,00m, chega-se ao ponto 114 de coordenadas N=8 566 402,00 e E=561 995,00; daí, com a distância de 10,50m, chega-se ao ponto 116 de coordenadas N=8 566 450,00 e E=561 900,00; daí, com a distância de 20,50m, chega-se ao ponto 118 de coordenadas N=8 566 471,00 e E=561 995,00; daí, com a distância de 27,00m, chega-se ao ponto 120 de coordenadas N=8 566 474,00 e E=561 995,00; daí, com a distância de 21,50m, chega-se ao ponto 122 de coordenadas N=8 566 515,00 e E=561 981,00; daí, com a distância de 11,50m, chega-se ao ponto 124 de coordenadas N=8 566 556,00 e E=561 980,00; daí, com a distância de 12,00m, chega-se ao ponto 126 de coordenadas N=8 566 556,00 e E=561 968,00; daí, com a distância de 54,00m, chega-se ao ponto 128 de coordenadas N=8 566 583,00 e E=561 970,00; daí, com a distância de 7,00m, chega-se ao ponto 130 de coordenadas N=8 566 583,00 e E=561 967,00; daí, com a distância de 6,50m, chega-se ao ponto 132 de coordenadas N=8 566 475,00 e E=561 961,00; daí, com a distância de 7,50m, chega-se ao ponto 134 de coordenadas N=8 566 477,00 e E=561.953,00; daí, com a distância de 6,50m, chega-se ao ponto 136 de coordenadas N=8 566 504,00 e E=561 947,00; daí, com a distância de 152,50m, chega-se ao ponto 138 de coordenadas N=8 566 631,00 e E=561 883,00; daí, com a distância de 34,00m, chega-se ao ponto 140 de coordenadas N=8 566 665,00 e E=561 863,00; daí, com a distância de 36,00m, chega-se ao ponto 142 de coordenadas N=8 566 692,00 e E=561.837,00; daí, com a distância de 40,00m, chega-se ao ponto 144 de coordenadas N=8 566 711,00 e E=561 803,00; daí, com a distância de 32,00m, chega-se ao ponto 146 de coordenadas N=8 566 722,00 e E=561.778,00; daí, com a distância de 45,00m, chega-se ao ponto 148 de coordenadas N=8 566 732,00 e E=561 728,00; daí, com a distância de 172,50m, chega-se ao ponto 150 de coordenadas N=8 566 731,00 e E=561.557,00; daí, com a distância de 44,00m, chega-se ao ponto 152 de coordenadas N=8 566 747,00 e E=561 516,00; daí, com a distância de 28,50m, chega-se ao ponto 154 de coordenadas N=8 566 764,00 e E=561.494,00; daí, com a distância de 67,50m, chega-se ao ponto 156 de coordenadas N=8 566 837,00 e E=561 470,00; daí, com a distância de 15,50m, chega-se ao ponto 158 de coordenadas N=8 566 841,00 e E=561.490,00; daí, com a distância de 38,00m, chega-se ao ponto 160 de coordenadas N=8 566 882,00 e E=561 486,00; daí, com a distância

E=561 451,00; daí, com a distância de 39,50m, chega-se ao ponto 162 de coordenadas N=8 566 921,00 e E=561 409,00; daí, com a distância de 16,50m, chega-se ao ponto 164 de coordenadas N=8 566 933,00 e E=561.406,00; daí, com a distância de 12,50m, chega-se ao ponto 166 de coordenadas N=8 566 947,00 e E=561.409,00; daí, com a distância de 10,00m, chega-se ao ponto 168 de coordenadas N=8 566 936,00 e E=561 415,00; daí, com a distância de 17,00m, chega-se ao ponto 170 de coordenadas N=8 566 966,00 e E=561 402,00; daí, com a distância de 70,50m, chega-se ao ponto 172 de coordenadas N=8 566 921,00 e E=561 357,00; daí, com a distância de 16,50m, chega-se ao ponto 174 de coordenadas N=8 566 902,00 e E=561 370,00; daí, com a distância de 20,50m, chega-se ao ponto 176 de coordenadas N=8 566 913,00 e E=561.309,00; daí, com a distância de 11,50m, chega-se ao ponto 178 de coordenadas N=8 566 900,00 e E=561 400,00; daí, com a distância de 53,50m, chega-se ao ponto 180 de coordenadas N=8 566 867,00 e E=561.432,00; daí, com a distância de 164,00m, chega-se ao ponto 182 de coordenadas N=8 566 705,00 e E=561 427,00; daí, com a distância de 17,50m, chega-se ao ponto 184 de coordenadas N=8 566 692,00 e E=561 458,00; daí, com a distância de 14,00m, chega-se ao ponto 186 de coordenadas N=8 566 687,00 e E=561 444,00; daí, com a distância de 27,00m, chega-se ao ponto 188 de coordenadas N=8 566 697,00 e E=561 415,00; daí, com a distância de 10,00m, chega-se ao ponto 190 de coordenadas N=8 566 690,00 e E=561 366,00; daí, com a distância de 23,00m, chega-se ao ponto 192 de coordenadas N=8 566 697,00 e E=561 367,00; daí, com a distância de 17,00m, chega-se ao ponto 194 de coordenadas N=8 566 700,00 e E=561 351,00; daí, com a distância de 127,50m, chega-se ao ponto 196 de coordenadas N=8 566 771,00 e E=561.250,00

Decreto N.º 9.387 de 20 de março de 1982

ABRE, AO ORÇAMENTO FISCAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990 e Artigos 71, inciso I e 73, § 1º, inciso III da Lei Municipal nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e devidamente autorizado pelo Art. 14, inciso III da Lei nº 4.459, de 16 de dezembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros), a ser consignado ao seguinte Projeto:

U. O.	PROJETO/ ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	VALOR CR\$ 1,00
16.01	15814831.088	3.4.00.00	80.000.000

PARÁGRAFO ÚNICO - Os acréscimos resultantes da Suplementação de que trata este Artigo são detalhados e apropriados no Orçamento Analítico do Poder Executivo da seguinte forma:

U. O.	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR CR\$ 1,00
16.01	15814831.088	3.4.90.39	00	80.000.000

Art. 2º - As despesas decorrentes da Abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta da anulação da dotação consignada no Orçamento Analítico vigente do Poder Executivo ao seguinte Projeto:

U. O.	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR CR\$ 1,00
16.01	15814831.088	3.4.90.30	03	80.000.000

Art. 3º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador, deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de março de 1992

FERNANDO JOSÉ GUIMARÃES ROCHA
Prefeito

LUCIANO DE CERQUEIRA NEVES
Secretário de Governo

JOÃO TORRES CARDOSO
Secretário Municipal da Fazenda

MARIA DEL CARMEM FIDALGO
Secretária Municipal de Ação Social

Decreto N.º 9.388 de 20 de março de 1982

ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 52, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990 e devidamente autori